



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER

GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA

**OS DESAFIOS DA ABORDAGEM DE GÊNERO E RAÇA NO CRAS RIACHO
FUNDO II**

**BRASÍLIA - DF
2017**

GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA

**OS DESAFIOS DA ABORDAGEM DE GÊNERO E RAÇA NO CRAS RIACHO
FUNDO II**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a Maria Elaene Rodrigues Alves.

**BRASÍLIA – DF
2017**

OS DESAFIOS DA ABORDAGEM DE GÊNERO E RAÇA NO CRAS RIACHO FUNDO II

A banca examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, da estudante Gabriele Batista dos Santos Sousa.

Profª.

Maria Elaene Rodrigues Alves (Orientadora)

Profª.

Lucélia Luiz Pereira (Examinadora Interna)

Patrícia Quidute Teles de Lima - Assistente Social (Examinadora Externa)

Brasília, 05 de dezembro de 2017

Dedico este trabalho a nós, mulheres negras, que resistem a essa sociedade com muita força e sabedoria.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a sociedade brasileira, principalmente a classe pobre e negra, que sustenta esse país e permite a existência da Universidade Pública, na qual tive a oportunidade de estudar.

Agradeço a minha mãe e meu pai por sempre me incentivarem a estudar, dando o exemplo de esforço e dedicação. Vocês me mostraram que para compreender melhor as significâncias da vida e saber superar os desafios precisamos de força e fé, tendo o estudo como referência de melhoramento tanto para mente, quanto para as conquistas materiais, algo muito caro para pessoas que foram excluídas dos espaços privilegiados da sociedade. Obrigada por tudo.

Aos meus avós, Edite e Antônio, que diante à pobreza e ao racismo conseguiram criar sua família, quatro filhas e dois filhos, sendo todos negros, com curso superior e servidores públicos, rompendo assim com o que a sociedade oferece a negritude, seja a pobreza, seja a falta de acesso ao conhecimento.

Aos meus irmãos e irmã, Camila, Tiago e Gabriel, que desde do começo me apoiaram na escolha do curso, sempre escutando minhas novas concepções de mundo e me apoiando nessa jornada.

À toda minha família.

Aos meus amigos e minhas amigas de faculdade. Sem palavras para descrever como foi maravilhoso passar esses quatro anos de formação com pessoas incríveis e completamente diversas. Amo cada um de vocês, especialmente o “bonde”: Ana, Andriele, Bruna, Diana, Jessika, João Pedro, João, Julia, Julinha, Larice, Letícia, Taynara, Victória, Pamela e Wesley. Vocês são os únicos que consigo conversar abertamente, sem receios.

As minhas amigas de escola que continuam com a amizade firme, mesmo com a distância. Ananda, Andreza, Beatriz, Camilla, Daniele, Iasmin, Jéssica, Lorena, Nayara Lima e Nayara Soares. Vocês sempre acreditaram no meu potencial e me ajudaram quando mais precisei. Amo muito todas, são muito especiais para minha vida.

Ao Teófilo Macedo, meu parceiro, que me faz sentir sempre bem e feliz. Sempre esteve me apoiando e dando forças para continuar meu caminho. Te amo muito.

Ao curso de Serviço Social, por ter me ensinado a ver a sociedade em outra perspectiva e pensar o mundo de forma mais ampla. E por desconstruir muito o senso comum e o preconceito.

A todos professores e todas professoras que me passaram conhecimento e possuem profissão tão valorosa e pouco reconhecida.

A(o)(s) estudantes negra(o)(s) da Universidade de Brasília que com suas falas e escritas me ensinaram a me reconhecer como negra e buscar conhecer minha história.

À Patrícia Quidute, minha supervisora de campo do meu primeiro estágio, o CRAS. Seu apoio foi essencial para a realização desse trabalho, não consigo mencionar minha gratidão por você, uma excelente profissional e pessoa, um verdadeiro exemplo a ser seguido. Sua atuação e seu conhecimento me ajudaram muito, os levarei para minha vida.

À minha orientadora, Maria Elaene, por me motivar a escrever sobre raça, tema de tanta urgência e pouco discutido no Serviço Social e na Universidade de Brasília como um todo. Agradeço todo apoio e orientação.

Por fim, agradeço a Deus, ser de luz, de tanta grandeza e tão misterioso para humanidade que não sabe sua verdadeira imensidão.

“Sei que vocês sentem comichões e vontade de vaiar quando vêem uma mulher de cor se levantar e falar a respeito de coisas e dos direitos das mulheres. Nós fomos tão rebaixadas que ninguém pensou que iríamos nos levantar novamente; mas já fomos pisadas por tempo demais; vamos nos reerguer, e agora eu estou aqui” (Sojourner Truth)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as relações das desigualdades de gênero e raça na política de Assistência Social, buscando mostrar como essas três categorias estão entrelaçadas e não há como debater sobre a assistência sem discutir o papel social das mulheres e a desigualdade racial no Brasil. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica sobre a política de Assistência Social, a Pobreza, o Gênero e a Raça. A pesquisa foi realizada através da análise documental do Relatório Circunstanciado do CRAS do Riacho Fundo II, de forma a compreender as relações de gênero e raça nesta unidade pública estatal, junto as principais questões elencadas como a precarização, violência e demanda. A conclusão é que existem poucos estudos sobre gênero e raça na Política de Assistência Social e ausência de dados sobre as mulheres negras no CRAS do Riacho Fundo II.

Palavras-chaves: Assistência Social; CRAS; Gênero; Raça.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the relationship between gender and race inequalities in Social Assistance policy, trying to show how these three categories are interlaced and there is no way to discuss assistance without discussing the social role of women and racial inequality in Brazil. The methodology used is the bibliographical review on the policy of Social Assistance, Poverty, Gender and Race. The research was carried out through documentary analysis of CRAS of Riacho Fundo II's Circumstantial Report, seeking to understand the gender and race relations in this state public unit along the main issues listed, such as precariousness, violence and demand. The conclusion is that there are few studies on gender and race in Social Assistance Policy and lack of data on black women in CRAS of Riacho Fundo II.

Keywords: Social Assistance; CRAS; Gender; Race.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Arranjo Familiar das Famílias Cadastradas.....39

Gráfico 2 – Arranjo Familiar das Famílias Cadastradas, por faixa de renda familiar *per capita*.....39

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAPs	Caixa de Aposentadorias e Pensões
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DF	Distrito Federal
Ipase	Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos
IAPs	Instituto de Aposentadorias e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
NOB	Norma Operacional Básica
PAIF	Serviço de Atenção e Proteção Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RF II	Riacho Fundo II
SECAT	Setor de Cadastramento e Transferência de Renda
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDESTMIDH	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SIDS	Sistema Integrado de Desenvolvimento Social
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUBSAS	Subsecretaria de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

Introdução	13
Capítulo I	
História da Assistência Social no Brasil.....	19
1.1 Contexto Ocidental das primeiras formas de proteção social.....	20
1.2 A concretização do Capitalismo e a proteção social na Europa e Brasil.....	22
1.3 A Assistência Social no Brasil.....	27
Capítulo 2	
Um olhar sobre as relações de Gênero e Raça na Assistência Social.....	36
2.1 Gênero.....	36
2.2 Os desafios da Questão Racial na Assistência Social.....	40
Capítulo 3	
O CRAS RF II.....	45
3.1 A Proteção Social Básica - CRAS.....	45
3.2 Relatório do CRAS do Riacho Fundo II.....	48
Considerações finais	54
Referências	57

INTRODUÇÃO

A experiência como estagiária no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e uma reflexão da minha supervisora de estágio, me fez refletir que a maioria do público atendido no CRAS do Riacho Fundo II - RF II eram mulheres negras. Dessa forma, tem-se uma forte relação entre Assistência, Gênero, Raça e Pobreza. Diante disso, analisei as relações das desigualdades de gênero e raça na política de Assistência Social, demonstrando como essas categorias estão interligadas, mas são pouco discutidas. Também foi estudada a consolidação da Assistência Social no Brasil, a partir de uma breve historicidade e relação de gênero e raça no CRAS do RF II por meio da pesquisa do Relatório Circunstanciado. Assim, tem-se que a maioria do público do CRAS do RF II são mulheres negras, e que não há políticas específicas para esse público.

O CRAS do Riacho Fundo II é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), cuja política é regulamentada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), órgãos da política de Assistência Social brasileira.

A Assistência Social é uma política pública consolidada a partir da Constituição Federal de 1988, em que se estabeleceu a seguridade social como principal sistema de proteção social composto pelas políticas de Assistência Social, de Previdência Social e de Saúde. Após a Constituição Federal - CF, a política de Assistência Social não teve sua implementação imediata, a regulamentação de sua Lei ocorreu somente em 1993 com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Entretanto sua efetivação foi realizada apenas em 2004 com o Plano Nacional de Assistência Social - PNAS e com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de 2005.

As explicações para essa lentidão são encontradas no fato de que seu processo de implantação vai ocorrer em uma conjuntura adversa e paradoxal, na qual evidencia a profunda incompatibilidade entre ajustes estruturais da economia e investimentos sociais do Estado. Incompatibilidade esta legitimada pelo discurso e pela sociabilidade engendrados no âmbito do ideário neoliberal, que reconhecendo o dever moral do socorro aos pobres não reconhece seus direitos. (COUTO; YAZBEK; SILVA; RAICHELIS, 2010, p.34).

O neoliberalismo foi uma renovação política do liberalismo, incentivado após a grande crise do capital dos anos 1970 e que teve seu reflexo no Brasil mais tardiamente nos anos 90. Assim, a partir dos anos 90 no Brasil, a classe dominante insere uma nova forma de gestão, o neoliberalismo, que possui a intenção de gerar uma maior economia de mercado, tendo como seu lema cortar “gastos sociais”. Ou seja, o Estado investe em privatizações e no

campo empresarial, além de intervir menos no financiamento dos direitos sociais, os quais passam para o mercado. Dessa forma, a Assistência Social, direito da população, concretiza-se em um contexto paradoxal, que será mais detalhado no capítulo 1.

Apesar da conjuntura complexa da formação da Assistência Social, ela surge garantindo: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou tê-la provida por sua família (BRASIL, 1988, Art. 203).

O artigo 203 da CF, que dispõe sobre a Assistência Social, afirma que essa política será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social. Portanto essa política possui o dilema de ser “a política de proteção social que irá atingir os pobres, miseráveis, e inaptos para produzir e também os desempregados” (MOTA, 2009, p.16). As pesquisas do governo mostram quem são essas pessoas necessitadas, o maior público dessa política. Na pesquisa do Cadastro Único do Governo Federal, concluiu-se que as pessoas cadastradas são na maioria mulheres, jovens de até 15 anos e de cor/raça parda (MDS, 2014, p.49). O Cadastro Único é aquele no qual as pessoas pobres e extremamente pobres¹ realizam seu cadastro para receberem benefícios como o cadastro do Programa Bolsa família², que é um programa de transferência de renda com um dos maiores financiamentos de recursos da Assistência Social, em que o governo concede um benefício mensal, que não

¹O Cadastro Único tem a seguinte caracterização sobre pobreza e extrema pobreza:
[...] *per capita*: extrema pobreza (até R\$70,00), pobreza (de R\$70,01 a R\$140,00), de R\$140,01 a meio salário-mínimo (R\$339,00) e famílias com renda familiar *per capita* acima de meio salário-mínimo, mas com renda familiar total abaixo de três salários- mínimos. Pela regulamentação do Cadastro Único (Decreto n. 6.135/2007), entende-se como de baixa renda as famílias com renda familiar mensal *per capita* até meio salário-mínimo ou a família que possua renda mensal total de todos os integrantes de até três salários- mínimos (MDS, 2014, p.17).

² A Lei Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 explica o objetivo do Programa Bolsa família no parágrafo único: O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, do Programa Auxílio-Gás e do Cadastramento Único do Governo Federal.

O Artigo 2º dessa Lei diz que o benefício será concedido apenas para famílias de extrema pobreza, ou seja, renda per capita de até R\$ 70,00 reais, sendo os valores:

[...]

§2o O valor do benefício básico será de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais).

§3o Serão concedidos as famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), dependendo de sua composição

I - o benefício variável no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); e II - o benefício variável, vinculado ao adolescente, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). (BRASIL, 2004).

chega ao valor de um salário mínimo. O Cadastro Único foi regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de Junho de 2007. O Artigo 2º desse Decreto estabelece que o “CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público” (BRASIL, 2007).

Outra pesquisa, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com a ONU Mulheres, a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, sobre o público da Assistência Social é a Revista “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”. O Ipea é um instituto de pesquisa que realiza “atividades de pesquisa que fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros”³. A ONU Mulheres é uma Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres⁴. A SPM é uma Secretaria que tem por “principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente” (SPM, 2016). Por fim, a SEPPIR, nascida do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro, tem como seu fim formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial (COSTA, 2017). Assim, a pesquisa do Ipea com a ONU Mulheres, SPM e SEPPIR conclui que no ano de 2006, 70% dos domicílios beneficiados com o Programa Bolsa família eram chefiados por negros (2011, p.25). Dessa forma, vemos que o maior público da Assistência Social é composto por negros e negras, sendo as mulheres a maioria.

[...] em 2009, 26,1% das mulheres chefes participavam de famílias formadas por casais, e 49,4% de famílias monoparentais; [...] em 2009, 65,5% de mulheres ocupadas, com 16 anos ou mais, tinham pelo menos 9 anos de estudo, contra apenas 48,7% das mulheres negras [...] e no mesmo ano a taxa de escolarização de mulheres brancas no ensino superior é de 23,8%, enquanto, entre as mulheres negras, essa taxa é apenas de 9,9%. (IPEA, 2011, p.19-21)

Os dados mostram como as mulheres estão colocadas como responsáveis pelo cuidado da família, com a maioria sendo monoparental, sendo que elas percebem menor salário, estando mais expostas à pobreza e com menos acesso ao estudo, principalmente as

³ Explicação retirada do site do Ipea, disponível em: http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=1226&Itemid=68.

⁴ Esse é o slogan da entidade, mais informações sobre no site: <http://www.onumulheres.org.br/>.

mulheres negras. O CRAS do RF II⁵ é uma expressão dessa realidade, como unidade de atendimento da Assistência Social, seu público também é em maior parte mulheres negras (pardas e pretas), que sofrem em sua grande maioria com a desigualdade de gênero, com o racismo e com a pobreza.

A partir desse contexto será realizada uma pesquisa qualitativa para relacionar Assistência com Gênero e Raça. A pesquisa é sobre a “indagação e construção da realidade” (DESLANDES; NETO; GOMES; MINAYO, 1994, p.17), a partir de um questionamento da realidade, de um objeto, que nos faz partir para a investigação. Toda pesquisa necessita de referência para a construção de conhecimento, utilizando, dessa maneira, teorias “que nos servimos no processo de investigação como um sistema organizado de proposições, que orientam a obtenção de dados e a análise dos mesmos, e de conceitos, que veiculam seu sentido” (DESLANDES; NETO; GOMES; MINAYO, 1994, p.19). Assim, temos que a pesquisa qualitativa, como o aprofundamento “no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas” (DESLANDES; NETO; GOMES; MINAYO, 1994, p.22), buscando a partir de conhecimentos realizados por outrem e pela investigação humana, a explicação de relações, de comportamentos humanos e de compreensão da realidade imposta à sociedade.

A pesquisa qualitativa trabalha com “o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (DESLANDES;NETO;GOMES;MINAYO, 1994, p.21-22). A pesquisa qualitativa realiza a análise dos dados bibliográficos e documentais construindo a argumentação do trabalho, com base no método de Karl Marx.

Marx analisou a sociedade burguesa a partir da realidade histórica da época, dessa forma, seu método é adquirir o conhecimento por meio da realidade, do concreto, ou seja, pelo materialismo, em que “a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro” (NETTO, 2011, p.21). Então, o conhecimento é adquirido a partir do que já está posto, vendo-se primeiro o objeto para depois pensá-lo no campo das ideias. Assim, ele rompe com a interpretação de ideias inatas, que vem ao ser humano desde o nascimento, pois para obter conhecimento o ser humano deve vê-las primeiro, portanto, a realidade que determinada o

⁵ O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, ao envelhecimento e às deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, de expressão de dificuldades e de reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e a gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação (MDS, 2014, p.12).

conhecer. Porém, essa realidade é histórica, síntese de múltiplas determinações, a qual está em constante transformação e é contraditória - dialética. Assim, em resumida explicação se tem o método de Marx, o materialismo histórico dialético, que buscará compreender a sociedade pela realidade histórica em constante transformação e contradição. Esse método⁶ busca, dessa maneira, explicar os fenômenos sociais além da aparência do objeto, do que é visto como senso comum, da primeira impressão para então se chegar a essência do objeto, isto é, o concreto, o real pensado. Por meio desse método se realizou a pesquisa qualitativa, composta pela pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica foi feita com base na revisão de literatura sobre a Assistência Social, a Proteção Social, a Questão Racial e de Gênero. Medeiros (2006, p.50) define a pesquisa bibliográfica como “aquela que busca o levantamento de livros e revistas de relevante interesse para a pesquisa que será realizada. Seu objetivo é colocar o autor da nova pesquisa diante de informações sobre o assunto de seu interesse”.

Também foi realizada uma pesquisa sobre os Trabalhos de Conclusão de Curso, pela Biblioteca Digital de Monografias da Universidade de Brasília (UnB), que abordassem o tema raça. Pesquisado o termo “raça” na base de teses, não foi encontrado resultados, ou seja, não existiam pesquisas com o termo. Porém com o termo “racial” há 36 (trinta e seis) teses sobre racismo e 02 (duas) sobre racismo nos livros didáticos. Dessa forma, para buscar teses que falem sobre a questão racial, foram pesquisados termos que se relacionem com o tema.

Em relação ao termo “Negros” foram encontradas algumas pesquisas em dois departamentos, sendo 05 (cinco) em Artes Cênicas e 04 (quatro) em literatura. O restante das pesquisas encontradas com o termo “Negros” foram relacionadas a temas, sendo 01 (uma) em saúde mental, 01 (uma) em reserva de vagas, 02 (duas) de representação midiática, 01 (uma) em representação da identidade em selos, 02 (duas) sobre religiosidade, 01 (uma) sobre religião, 19 (dezenove) sobre identidade racial, 06 (seis) sobre história, 02 (duas) sobre

⁶O método de Marx é mais profundo e complexo do que o exposto.

[...] o conhecimento do concreto do objeto é o conhecimento das suas múltiplas determinações - tanto mais se reproduzem as determinações de um objeto, tanto mais o pensamento reproduz a sua riqueza (concreção) real. As “determinações as mais simples” estão postas no nível da universalidade; na imediatez do real, elas mostram-se como singularidades - mas o conhecimento do concreto opera envolvendo a universalidade, singularidade e particularidade (NETTO, 2011, p.45).

Essa citação mostra algumas categorias utilizadas pelo método de Marx para se compreender o concreto dos objetos, para se ter uma noção mais profunda do que se pesquisa, como saber suas determinações tendências históricas (universalidade), sua observação aparente/imediata (singularidade) e a mediação (particularidade) entre a universalidade e a particularidade. Também há outras categorias fundamentais para o método de Marx, a totalidade, a contradição e a mediação utilizadas para a compreensão da sociedade burguesa, as quais não aprofundarei a explicação, mas pode ser encontrada em “Introdução ao Estudo do Método de Marx” por José Paulo Netto.

estereótipos, 03 (três) sobre emprego, 16 (dezesesseis) sobre educação e 02 (duas) sobre condições sociais.

Sobre o termo “Mulheres Negras” foram encontradas 17 (dezesete) pesquisas, sendo 01 (uma) sobre Mulheres Negras e Saúde e 01 (uma) sobre Mulheres Negras Ativistas. Com o termo “Questão Racial” foram encontradas 03 (três) teses e 28 (vinte e oito) sobre Quilombos. Essas foram as 153 pesquisas encontradas sobre o tema de raça, de um universo 14.940 Monografias de Graduação, mostrando o pouco debate do tema na UnB.

Finalizada a explicação da pesquisa bibliográfica, segue-se para a documental.

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2008, p.51).

Os documentos utilizados na pesquisa foram as pesquisas do Governo Federal sobre a Assistência Social como Leis, Decretos regulamentares, pesquisas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, do Ipea e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Os documentos, do Distrito Federal, utilizados foram a pesquisa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Relatório⁷ Circunstanciado do CRAS do RF II, disponibilizado pela assistente social que está gerente do CRAS.

Com essa metodologia o trabalho será dividido em três capítulos. O primeiro Capítulo discute sobre a proteção social, o contexto de proteção diante o capitalismo e depois um breve histórico da política de Assistência Social no Brasil. No capítulo 2, analisa-se as relações de gênero e raça na Assistência Social. Por fim, no capítulo três aborda-se sobre o Relatório Circunstanciado do CRAS do RF II, analisando as questões principais elencadas, compreendendo as condições do serviço, da região; e explicando como o gênero e a raça estão no centro de discussão sobre os acontecimentos tais como violência, pobreza e desemprego.

⁷ O Relatório Circunstanciado é um documento feito pela gerente do CRAS que resume o trabalho realizado, contextualizando a região administrativa e os enfrentamentos do serviço prestado. Ele foi feito para justificar o aluguel ou construção de um novo espaço institucional.

CAPÍTULO 1

Histórico da Assistência Social no Brasil

O capítulo discute uma breve historicidade da Política de Assistência Social. Assim, inicia-se falando sobre a proteção social antes do capitalismo, mostrando como essas primeiras formas de proteção influenciaram os sistemas de proteção social dos Estados capitalistas, com o pertencimento de comunidade, com a influência da Igreja Católica, com a tradição, com as relações econômicas e de autoridade. A segunda parte explica o contexto dos sistemas de proteção a partir da concretização do capitalismo, em que há o aumento exorbitante da pobreza com a insalubridade das cidades, além das precárias condições de trabalho e do grande desemprego. Porém, foi estudado que as primeiras reações do Estado sobre a pobreza foram medidas punitivas que culpavam as pessoas por sua situação. As Leis criadas para o controle da pobreza tiveram efeitos contrários e diante da reivindicação da população e da necessidade do Capital controlar ele mesmo para a perpetuação de seu sistema, criam-se os primeiros sistemas de proteção social realizados pelo governo. Entretanto, esses sistemas se voltavam mais para uma exploração do trabalho do que para uma proteção. Apenas com o Welfare State – Estado de Bem Estar Social – tem-se, nos países capitalistas (ocidentais), políticas de proteção social que garantem direitos.

A terceira e última parte, aborda especificamente sobre a assistência no Brasil, discorrendo sobre as influências da conjuntura dos Estados de capitalismo ditos como avançados e a concretização da Política Pública no país. A discussão mostra como o desenvolvimento de sistemas de proteção pelo governo ocorreram tardiamente, tendo início apenas em 1930 com as Caixas de Aposentadorias e Pensões e os Institutos de Aposentadorias e Pensões. A Assistência Social teve reconhecimento como política somente com a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, mas sua concretização ocorreu apenas em 2004 com a Política Nacional de Assistência Social e em 2005 com o Sistema Único de Assistência Social.

1.1 Contexto Ocidental das primeiras formas de proteção social

A proteção social é um sistema de amparo entre membros de uma sociedade, que de acordo com seu desenvolvimento consegue proteger um contingente significativo de pessoas ou apenas aquelas da proximidade, como a família e vizinhança. A proteção social se dá por redes de pessoas e instituições, seja pela sociedade civil, sejam pelas políticas de Estado. Di Giovanni (1998, p.10) define sistemas de proteção social como: “[...] as formas – às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações”. As formas de proteção e os recursos que são destinados para tal sistema dependem de cada contexto histórico, cultural e das relações de poder de cada povo.

Robert Castel discute sobre as hipotéticas formas de proteção social da Europa antes do sistema capitalista, no regime feudal. Assim, argumenta sobre dois tipos de sociabilidade que influenciaram a proteção social nas sociedades pré-capitalistas, a sociabilidade primária e secundária, sendo essas duas maneiras de sistemas de proteção. A sociabilidade primária era um “[...] sistemas de regras que ligam diretamente os membros de um grupo a partir de seu pertencimento familiar, da vizinhança, do trabalho e que tem redes de interdependência sem a mediação de instituições específicas [...]” (CASTEL, 2015, p.48). Dessa forma, eram sociedades em que o sujeito fazia parte de uma mesma sociabilidade desde seu nascimento, tendo sua proteção com os próximos em uma relação extremamente territorial, ou seja, a proteção se dava para aqueles inseridos no mesmo local de convivência e de costumes. Essa sociedade é colocada pelo autor como próxima as populações feudais, em que a proteção se dava por uma relação horizontal com a comunidade rural e vertical com o senhor feudal. Dessa maneira, havia um tratamento de “igualdade” entre os camponeses e de hierarquia com os senhores feudais, existindo com esses senhores uma relação de dependência, uma vez que, eles eram os donos da propriedade e os sujeitos que detinham o poder à época.

As pessoas que rompiam com a integração primária eram consideradas como desfiliações. A desfiliação é inicialmente “[...] uma ruptura desse tipo em relação às redes de integração primária, um primeiro desatrelamento com respeito às regulações dadas a partir do encaixe na família, na linhagem, no sistema de interdependências fundadas sobre o pertencimento comunitário” (CASTEL, 2015, p. 50-51). O autor argumenta que nesse contexto algumas sociabilidades mais desenvolvidas podiam oferecer certo tipo de proteção a esses desfiliações, agregando novamente esses sujeitos, dando uma família ampliada ao órfão e

tendo um mínimo de solidariedade aos inválidos e aos indigentes. Essa forma de proteção chamada de socio-assistencial por Castel é dada a sociabilidade secundária que dá proteção aos de fora da lógica da vizinhança, de família e do trabalho.

Portanto a sociabilidade primária e secundária representavam dois tipos de proteção social, um restrito ao território, aos membros de uma mesma comunidade, seja pela família ou vizinhança; e outro com maior amplitude protegendo as pessoas além da dimensão territorial, familiar e local, chamados de desfiliaados.

A assistência além da relação territorial e de incapacidade para o trabalho está fortemente atrelada ao cristianismo, à Igreja Católica. O cristianismo pregou a caridade como atitude cristã, sendo referenciado por ser destaque na relação socio-assistencial. Porém, essa caridade valorizava “os pobres de espírito”, aqueles que se abdicaram de seus bens para ajudar os outros e não os pobres em si, que eram vistos de maneira pejorativa como ociosos e vagabundos. A Igreja pregava uma economia da salvação, em que os pobres desprezados pelos ricos e religiosos eram seus instrumentos de salvação, dando o mínimo a esses pobres para os “virtuosos” cristãos serem salvos e irem ao céu.

[...] A incapacidade física, a velhice, a infância abandonada, a doença - de preferência incurável- e as enfermidades - de preferência insuportáveis ao olhar: sempre foram os melhores passaportes para se tornar um assistido [...]. Em todo caso, esses sinais de decadência mostram imediatamente que a incapacidade de trabalhar, a que essas desvantagens condenam, não é voluntária. O cristianismo medieval elaborou, dessa maneira, uma visão fascinante, e única, da exaltação exacerbada da miséria do mundo [...]. Essa referência ao que se propôs chamar de teoria da desvantagem constitui uma coordenada básica para qualquer política de assistência. (CASTEL, 2015, p. 68).

Essa visão pejorativa cristã vai influenciar posteriormente as políticas de assistência geridas pelo Estado, reprimindo a pobreza, em vez de combatê-la. As explicações iniciais de Castel sobre as sociabilidades apesar de terem coerência, não dão conta de explicar toda a amplitude sobre o início da proteção social, uma vez que, o desenvolvimento da proteção está ligado a cada historicidade das sociedades, da organização, da cultura e solidariedade da população.

Di Giovanni (1998) fala em três formas principais de alocação de recursos e esforços em atividades de proteção social: a tradição, relacionada a caridade, fraternidade e solidariedade; a troca, ligada as relações econômicas; e por fim, a autoridade, relacionada a política, que hoje tem-se como referência o Estado. Assim, as sociedades se basearam em uma dessas formas, ou na mistura delas para a criação de seus sistemas de proteção social. Entretanto, o desenvolvimento do sistema de proteção social será mais forte no sistema capitalista devido a grande pobreza gerada por esse regime que fez os Estados europeus

pensarem em formas de proteção para sua população e conter o próprio sistema, uma vez que referido regime econômico ter iniciado na Europa. O que fez com que os sistemas de proteção social desses países influenciassem as sociedades complexas modernas, sendo a proteção social gerida pelo Estado na maioria dos regimes de assistência e seguros sociais.

Os sistemas de proteção social que ganharam maior importância foram aqueles desenvolvidos nas sociedades capitalistas europeias, especialmente a partir das últimas três décadas do século passado e que deram base aos sistemas de seguridade social verificados em todas as sociedades complexas da atualidade. O traço mais marcante e fundamental destas configurações é o fato de serem implantados e geridos pelo Estado (GIOVANNI, 1998, p.11).

Assim o Estado passa a assumir legalmente a gestão de políticas de caráter social, com o reconhecimento da população sem, no entanto, haver consenso entre os interesses da sociedade civil e do governo.

A Europa no século XIX perpassa por uma grande insalubridade do trabalho, por êxodo rural provocado pela industrialização e urbanização, pelo aumento da pobreza com o desemprego, causado pela não capacidade de absorção da indústria de todas as pessoas que vão à cidade em busca de emprego. Esse contexto gera uma nova sociabilidade, em que aqueles que perderam o emprego ou de alguma forma não tinham mais como prover seus meios ficavam sem assistência da vizinhança, da família. Dessa maneira, “mecanismos de solidariedade social desapareceram no meio urbano onde a perda do emprego e dos rendimentos se constituía em dramáticas situações de pobreza e desamparo” (GIOVANNI, 1998, p.19). Portanto, a situação da Europa era drástica, conseqüentemente, a população se revolta em exigência de melhores condições de vida.

Assim, a proteção social no capitalismo também se desenvolve pela organização da sociedade, que no caso europeu, insatisfeita com a não ação efetiva do governo perante a grande miséria da população, começa a reivindicar direitos com manifestações, com organização do(a)s trabalhadores(as), com a criação de partidos políticos com vertentes socialistas e com a criação de sindicatos. Essa organização popular influencia na base da criação de políticas de proteção, por esta razão, quanto mais organizada e forte for a sociedade, melhor será seu sistema de proteção.

1.2 A concretização do Capitalismo e a proteção social na Europa e Brasil

O capitalismo transformou as relações sociais, as relações de classe, de poder e de política. Seu nascimento foi a base da expropriação de bens, de leis rígidas sobre a miséria e de assistência aos necessitados na lógica de ordem moral da Igreja Católica. Nessa época o

mercantilismo se expandia, Pereira (2009, p.66) afirma que “o que fazia, [...] uma nação rica e poderosa, era essencialmente o emprego em massa de pobres laboriosos e disciplinados, que deveriam trabalhar até a exaustão”.

No continente europeu temos a consolidação do capitalismo com a acumulação primitiva do capital, que se apropriou de bens da Igreja e do Estado, e expulsou os camponeses do campo, de suas casas para criar a sociedade industrial e iniciar a acumulação, explorando a única propriedade que restou aos camponeses, sua força de trabalho.

Esse contexto foi explicado por Marx em “O Capital”: O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre. (Marx, 2013, p. 523).

A acumulação primitiva do capital tinha a intenção de deixar as pessoas livres para o trabalho, uma vez que, sem outra forma de sobrevivência elas teriam que se submeter ao trabalho e suas precárias condições. Assim, o capitalismo conseguiu desenvolver sua economia e indústria através da precariedade das condições de trabalho, as quais as pessoas se submetiam para sua subsistência. Angela Davis afirma que as relações de trabalho no início da era industrial nos EUA também foi uma forma de escravidão: “a mão de obra branca do Norte, não obstante sua condição de operárias ou operários “livres”, não estava em situação diferente da mão de obra escrava do Sul: ambas eram vítimas da exploração econômica” (DAVIS, 2016, p.74). Porém, o trabalho industrial não foi capaz de absorver toda a população, levando os fora da lógica de trabalho para uma situação de extrema pobreza e miséria.

Esses processos de expropriação tomaram os trabalhadores errantes, sem destino e sem condição mínima de subsistência. O reconhecimento oficial do pauperismo pelo reinado de Elizabeth na Inglaterra não se traduziu em medidas protetivas, ao contrário, tido como ameaça à ordem social, provocou reações conservadoras na direção do encarceramento dos pobres e da sua sujeição a trabalhos forçados [...]. Os trabalhadores arrancados do seu modo de vida não eram absorvidos pela manufatura nascente e pelas novas condições e organização do trabalho. (BOSCHETTI, 2016, p.80).

As reações do Estado à pobreza da população foram medidas punitivas ou paliativas a esses sujeitos. Na Inglaterra foram criadas Legislações para pessoas pobres, chamadas de Leis dos Pobres pelo reinado de Elizabeth e “Leis Sanguinárias” para Marx.

As “legislações sanguinárias” (Leis dos Pobres e Legislações Fabris) contra os expropriados, que foram instituídas desde o século XV, são consideradas por Marx como “uma legislação sanguinária contra a vagabundagem (...). A legislação os tratava como criminosos ‘voluntários’ e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições que já não existiam” (idem, p.275). Essas

legislações atuam na intersecção entre assistência para os pobres inválidos e punição e trabalho forçado para os capacitados ao trabalho, conforme aponta Marx (1984, p.275-276), ao arrolar as “legislações sanguinárias” que expressam originalmente essa tensão entre trabalho e ajuda assistencial e opõem os pobres capazes àqueles incapazes para o trabalho [...] (Marx 1984, apud BOSCHETTI, 2016, p.80).

Essas Leis dos pobres surgiram pela “constatação de que a caridade cristã não dava conta de conter possíveis desordens que poderiam advir da lenta substituição da ordem feudal pela capitalista, seguida de generalizada miséria, desabrigos e epidemias” (PEREIRA, 2009, p.62). Então, na tentativa de controlar a população pobre e conter possíveis reivindicações se criaram severas Leis, que coagiam as pessoas de se rebelarem contra o trabalho e as suas condições precárias, já que, “os indigentes válidos” eram cruelmente punidos, mostrando a necessidade de se continuar em um trabalho para não ficar como “vagabundo”.

Essa Lei repercutiu em toda Europa com adaptações ao longo dos anos. O Estado utilizou a coerção para diminuir a pobreza e conter essas pessoas, entretanto estava surgindo efeitos contrários. Em 1576 surgiram as “Poor-houses (Casas dos Pobres), nas quais eram alojados tanto incapazes como os capazes para o trabalho. Velhos palácios britânicos foram transformados nessas casas” (PEREIRA, 2009, p.63). Porém a “vagabundagem” persistia, dessa forma, os assistidos pela assistência acabaram “convergindo para um só tipo de atendimento (o das *workhouses*), para onde passou a ser encaminhada toda e qualquer espécie de pobres: o *impotente*, o *sem trabalho* e o *indolente*⁸ (ou corrupto) (idem, p.66). A junção dessas três categorias de pobres tinha a intenção de exploração mercantil do trabalho, uma vez que, essas casas de proteção foram criadas com o fim de realizarem trabalhos forçados.

Boschetti (2016, p.81) afirma que essas legislações têm importância em sua relação entre assistência e trabalho na reprodução das relações sociais capitalistas, utilizando a força do Estado para regular o salário. Assim, consegue-se prolongar a jornada de trabalho e manter o trabalhador em um grau de dependência, então, o Estado junto com a burguesia conseguem manter o controle sobre a população proletária.

Por outro lado, o pauperismo criado pelo capitalismo estava afetando o próprio sistema com o grande índice de mortes e adoecimento da população, causados pela grande miséria e pelas condições precárias de trabalho ao qual as pessoas estavam submetidas. Ao mesmo tempo que o capital explora os trabalhadores para obter o lucro, ele está os adoecendo e os colocando na pobreza. Dessa forma, o capital deve se conter para poder se manter e sua exploração não acabar em extermínio populacional. Assim, junto as reivindicações da população, por direitos e condições de vida digna, surgiram os primeiros seguros sociais dos

⁸A autora discute que os indolentes eram aqueles que podiam trabalhar, mas não queriam, de acordo com o pensamento do Estado na época.

Estados capitalistas, tendo por foco inicial a proteção ao trabalho, dado que este é a fonte de lucro desse regime.

Foi criado na Inglaterra o Sistema Speenhamland que “[...] fazia parte de uma recente política de ajuda local [...], a qual instituiu a ideia de direito do trabalhador (e não só do incapaz) à proteção social pública” (PEREIRA, 2009, p. 68). Dessa maneira, se iniciou o sistema de proteção de assistência externa, com o intuito de proteger o trabalhador, já que ele é o sujeito de grande importância econômica para o sistema, então, vigente.

A partir do século XIX, Pereira (2009) discute que, com os pensamentos de Malthus (o aumento da população é maior do que o aumento da quantidade de alimentos) e Ricardo (o crescimento econômico encara a escassez de recursos naturais), as legislações sobre os pobres começaram a serem questionadas e extintas, não pelo fato delas serem desumanas, discriminantes perante a pobreza e exigente de trabalhos forçados, mas porque a ajuda que essas Leis davam aos pobres “os tornavam ociosos”, forçavam eles a serem “imprudentes” e a aumentarem a população tendo mais filhos. Dessa forma, esses pesquisadores de muito respeito e reconhecimento na época, colocaram a pobreza e a miséria como culpa das pessoas, como se elas estivessem naquela condição por vontade própria e não por uma questão da sociedade, do desemprego, da exploração econômica e do racismo. Essa corrente de pensamento sobre a pobreza, sobre o individualismo começou a ser difundida pelas ideias liberais de Adam Smith. E, a partir de então, com o Liberalismo uma nova organização econômica surge, com um novo arranjo de proteção social.

[...] em 14 de agosto de 1834, que durante ¼ de século regeu um novo corpo de pensamento econômico-social, ortodoxamente liberal (laissez-fairiano), e que, paradoxalmente, se tornou conhecida como a Nova Lei dos Pobres - a Poor Amendment Act. Foi esta, portanto, a alternativa encontrada para a construção de um novo tipo de política social, de inspiração liberal, que substituiria a Speenhamland Law. (PEREIRA, 2009, p. 75).

A nova Lei reforçava o mercado livre, fortalecia a autoridade do sistema industrial e abolia a assistência externa. Assim, os assistidos teriam que trabalhar para poderem receber algum benefício, o que mantinha os pobres com condições de vida pior do qualquer trabalhador remunerado (princípio de elegibilidade) (PEREIRA, 2009). As casas de assistência então se tornaram uma forma de acumulação primitiva para o capital, uma vez que todo auxílio era dado a partir do trabalho, ou seja, a partir da exploração daqueles que não possuem alternativas. Essa corrente de pensamento, de culpabilidade do pobre sobre a pobreza e exploração do seu trabalho para riqueza, continuou aumentando o pauperismo e por consequência resultou em reivindicações da população por direitos. Existiam ainda críticas

dessas novas Leis por parte da sociedade, que também exigia intervenções perante a grande pobreza alastrada sobre a Europa e requisitava novas formas de proteção social.

A partir das reivindicações da população e do grande pauperismo que nela se encontrava, criaram-se novos tipos sistemas de proteção social para contenção do próprio capitalismo. A proteção do Estado aos indivíduos era contra os princípios liberais de individualismo, de sociedade livre para o mercado, em que o sujeito deveria cuidar de sua segurança e saúde, uma vez que, “sua situação era causada por ele mesmo”. Porém, mesmo ao contrário dos ideais liberais, houve o desenvolvimento de leis que estabeleceram regimes de proteção social. Em 1908 foi criada a “[...] Lei que disponha sobre pensões aos idosos (Old Age Pension Act)” (PEREIRA, 2009, p.84). Primeira Lei em que não há contribuição para receber benefícios, seja por trabalho ou pagamentos. Isto é, essa regulamentação trazia a ideia de direitos sociais contrários aos ideais do Liberalismo.

Lloyd Gorge “[...] em 1911, criou a lei de Seguridade Nacional, provendo atenção à saúde e ao desemprego e introduzindo as primeiras pensões do Estado [...]” (PEREIRA, 2009, p.85). Esses primeiros sistemas de proteção social, apesar do avanço, não atingiram muitas pessoas, eram uma proteção limitada. Apenas com o Welfare State “[...] que a política social se torna um meio possível e legitimado de concretização de direitos sociais de cidadania” (idem, p.86). Porém, como observa-se ao longo da história, as leis de regulamentação e proteção social, sempre surgiram a partir de interesses do Estado e da classe dominante, junto as reivindicações e as conjunturas da sociedade civil. “[...] Muito do que hoje se conhece do Welfare State tem a ver com os rumos adotados pelo sistema capitalista, que deixou de ser liberal, nos anos 1940, por uma questão de sobrevivência, para ser temporariamente regulado” (idem, p. 87).

O Welfare State⁹ foi criado a partir de três grandes influências de 1930 à 1942, sendo a primeira a política de pleno emprego de Keynes em 1930; a segunda a seguridade econômica de Beveridge em 1942; e a terceira a teoria de cidadania de Marshall em 1940 (PEREIRA, 2009). Dessa forma, essas políticas favoreciam “o seguro social obrigatório, leis de proteção ao trabalho, salários mínimos, ampliação de instituições e serviços de saúde e educação, programas de habitação subsidiados, sem contudo alterar a estrutura de dominação burguesa” (PEREIRA, 2009, p. 89).

⁹ Apesar dos grandes avanços advindos do Estado de Bem Estar Social (Welfare State), ele teve grandes críticas, como o estabelecimento de um mínimo aos trabalhadores, em vez de subsidiar salários que mantenham qualidade de vida. O livro de Potyara de 2009 sobre “Política Social: temas & questões” explica muito bem esse contexto, como os demais livros sobre o tema (Política Social).

A partir do Welfare State (Estado de Bem Estar Social) muitos países passaram a desenvolver os sistemas de proteção social como a criação de previdência social, a saúde pública, a assistência social, a educação, as políticas de pleno emprego, enfim, cada Estado desenvolveu a proteção social de acordo com sua realidade, contexto social, possuindo sistemas diferenciados. No Brasil, a proteção social se concretiza de forma restrita e lenta, devido seu capitalismo tardio e sua burguesia conservadora que demorou muitos anos para aceitar os direitos sociais da classe trabalhadora, principalmente, dos(as) trabalhadores(as) negros(as).

1.3 A Assistência Social no Brasil

O sistema de proteção social no Brasil tem caráter diferenciado daqueles de países de capitalismo cêntrico. A primeira diferença se faz na própria formação do capitalismo, que no caso brasileiro foi tardio e com peculiaridades. Boschetti e Behring (2011) argumentam que o Brasil teve uma particularidade na sua formação, primeiro devido ao processo de colonização e de imperialismo que o tornou dependente de interesses de mercados internacionais; segundo por ter sido uma sociedade fruto de uma era escravista muito forte que marca as relações de trabalho e sua difícil conquista de direitos; e, por fim, um país marcado por um desenvolvimento desigual e combinado. Dessa forma, a história do país é marcada por uma elite discriminante e conservadora que, com muita lentidão e permeada de interesses, permitiu a consolidação de direitos sociais, reivindicados pela população.

Desde a República¹⁰, do Brasil independente da colônia, as legislações sobre a proteção social só serão reconhecidas, fortalecidas e consolidadas a partir de 1930, devido a falta de compromisso da elite com a questão social da população, principalmente quando se trata de negros. Dessa maneira, o começo da proteção social no país se inicia com as CAPs (Caixas de Aposentadorias e Pensões), que buscam proteger os principais trabalhadores da

¹⁰ Apesar do conservadorismo da elite, antes da república houve alguns indícios de proteção social: [...] As primeiras medidas que se poderiam considerar como de “proteção social”, ainda que não fossem nomeadas, tinham por objetivo preservar o “mundo do trabalho”. Em 1889, logo após a Abolição da Escravidão e antes da Proclamação da República, já existiam dois tipos de instituição de proteção social: as associações povoadas restritas a algumas profissões, como a Sociedade Musical de Benemerência (1838); e os estabelecimentos ou programas públicos, como o Plano de Assistência aos Órfãos e Viúvas dos Profissionais da Marinha (1795), o Montepio do Exército (1827) e o Montepio Geral de Economia (1835). Ainda antes da República algumas leis criaram caixas de socorro garantindo pequenas ajudas durante períodos de doença ou morte aos empregados da estrada de ferro [...] (BOSCHETTI, 2008, p.11).

economia, por meio de descontos na folha de pagamentos, o que restringia a proteção social àqueles que acessam o mercado de trabalho, ou seja, pessoas de categorias específicas.

A partir dos anos 30, intensificou-se no Brasil uma intervenção mais efetiva e sistemática do Estado na regulação das relações de trabalho e na área social, a qual também passou a ser objeto de sua atenção. Às Caixas de Aposentadorias e Pensões somaram-se os Institutos de Aposentadorias e Pensões, criados, regulamentados e controlados pelo Estado. Assim, estabelecia-se uma nova concepção de regulação econômica e social (BOSCHETTI, 2008, p.10-11).

Entre 1889 e 1923 várias leis foram publicadas, com destaque para a Lei Eloy Chaves, “reconhecida como ponto de partida do sistema de previdência social” (BOSCHETTI, 2008, p.12). Com essa Lei várias categorias foram inseridas no sistema de aposentadorias¹¹. Em relação a Assistência Social, Santos (1987) Apud Boschetti (2008, p.12) argumenta que “antes dessas primeiras leis, a única legislação sobre assistência social existente era um decreto de 1890 que manifestava preocupações com a exploração do trabalho infantil e anunciava algumas ações protetivas às crianças abandonadas, ações estas jamais concretizadas”. Dessa forma, antes de 1930 e da Lei Eloy Chaves, a proteção social com a assistência social praticamente era não discutida.

[...] a Lei Eloy Chaves, a qual criou as primeiras Caixas de Aposentadorias e Pensões, conhecidas como Caps. Essa Lei estabeleceu bases sobre as quais foi construído o sistema previdenciário brasileiro: a lógica do seguro e a proteção do mundo do trabalho. Entretanto, as particularidades da formação econômica e social brasileira fizeram com que tal sistema não se consolidasse de forma pura.

Ainda que a lei sobre acidentes de trabalho de 1919 seja considerada por alguns analistas a primeira iniciativa que marca a lógica dos seguros sociais no Brasil, ela não atribuía ao empregador a responsabilidade pelos riscos do trabalho, conforme já observado, nem reconhecia o direito automático à indenização por acidente (BOSCHETTI, 2008, p.15).

A Lei Eloy Chaves, apesar de ser um avanço às reivindicações dos trabalhadores, foi criada por um círculo de pessoas que restringiam o campo de proteção da Lei, de acordo com seus interesses. E uma das intenções da época era enfraquecer o movimento operário, dessa forma, garantia-se algumas proteções, porém, não se avançou em uma segurança completa, que era reivindicada. Entretanto, essa Lei garantiu pela primeira vez o atendimento médico, acesso a medicamentos, a aposentadoria e a pensão em caso de morte. Esse seguro era garantido por meio de desconto na folha de pagamentos, que era restrito as categorias de trabalhadores, e ainda havia a contribuição da renda da empresa e o pagamento impostos. (BOSCHETTI, 2008).

¹¹Sobre as categorias que foram inseridas na proteção temos de acordo com Boschetti (2008, p.12): [...] funcionários do Ministério da Economia (31/10/1890); funcionários civis do Ministério da Guerra (20/01/1891); operários do Arsenal da Marinha da capital federal (29/11/1892); empregados da estrada de ferro Central do Brasil (17/05/1890, e, após seis meses, de todas as empresas do setor); e funcionários da Casa da Moeda (1911) e dos portos do Rio de Janeiro (1912).

“Em 1916, um decreto legislativo autorizou o governo federal a criar o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos - Ipase (Decreto nº 5.128), o que atribuiu ao Estado funções equivalentes àquelas ocupadas pelas Caixas do Setor privado” (BOSCHETTI, 2008, p.17-18). Assim, o governo começa a pensar em um sistema de proteção social executado pelo próprio Estado, uma vez que, até então não havia nenhuma clara distinção sobre o que era Assistência Social e Previdência Social. Porém, esse sistema de proteção somente será consolidado após 1930 com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAPs, no governo de Getúlio Vargas. E a partir desse sistema de proteção pôde se ter mais clara a diferença entre Assistência Social e Previdência Social no Brasil. “Os IAPs se diferenciavam das CAPs por diversos motivos. A principal diferença era sua natureza jurídica, que era pública e não privada. Assim, enquanto a criação das CAPs era responsabilidade das empresas, os IAPs eram criados pelo Estado” (BOSCHETTI, 2008, p.21).

Em relação à diferenciação entre assistência social e previdência social, tem-se que enquanto a previdência era “definida pela caracterização de direitos previdenciários como benefícios de aposentadoria e pensões” (BOSCHETTI, 2008, p.30), a assistência social ocorria por meio de consultas e medicamentos. Naquela época a saúde não era garantida como direito, portanto o seguro doença era dado por meio da assistência.

Dessa forma Boschetti (2008, p.32) vai afirmar que os princípios mais importantes da proteção social no Brasil são:

[...] o reconhecimento da responsabilidade do Estado na intermediação dos conflitos de classe produzidos pela revolução industrial. [...] a escolha de um tipo de proteção reservada aos trabalhadores, destinada a reprodução da força de trabalho e submetida a prévias contribuições diretas. [...] princípio tripartite para o financiamento, a gestão e a tomada de decisão; definição dos riscos a ser cobertos (envelhecimento, maternidade, acidente de trabalho e morte); e imprecisão e mesmo indefinição dos direitos a ser implementados.

Em 1934, há a criação de uma nova Constituição que incluiu os termos “assistência” e “previdência” nas legislações específicas dos IAPs, tendo assim auxílios específicos das IAPs com nítido caráter assistencial (BOSCHETTI, 2008). “Outras ações assistenciais começaram a ser implementadas pelo Governo Federal a partir de 1942, com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA)”(BOSCHETTI, 2008, p.35). A LBA tinha como foco inicial “apoiar financeira e psicologicamente as famílias dos soldados que haviam se alistado na Segunda Guerra Mundial” (Idem). Mas também atendiam as classes menos favorecidas, reforçando a assistência social como caridade.

A Assistência Social, portanto, foi por muito tempo caracterizada como caridade, ação de bondade da Igreja, ação paliativa e restritiva do Estado, porém realizada para um público específico não abrangendo todas as formas de pobreza.

A assistência social constitui-se historicamente como uma ação social restritiva, compensatória, focalizada em categorias bem específicas: crianças, idosos, deficientes e gestantes. Com raras exceções, todos os programas de assistência social desenvolvidos ao longo dos anos nas diferentes esferas governamentais foram edificados sobre critérios extremamente limitativos. O postulado liberal do mérito e da desigualdade ligados ao trabalho, a máxima segundo qual a assistência social estimulava o ócio e o desperdício, a aceitação da miséria como fenômeno natural e a ideia de que a assistência social devia ser um simples paliativo foram alguns dos princípios que, por muito tempo orientaram a prática da assistência social no Brasil (BOSCHETTI, 2008, p.8).

A citação de Boschetti sintetiza os enfrentamentos e a limitação da Assistência Social antes de 1988, pois somente com a atual Constituição a assistência se torna verdadeiramente uma Política Pública com Leis, Decretos e Regimentos sobre sua ação em nível federal, estadual e municipal. Mas, como foi descrito ao longo do capítulo, a assistência sempre foi colocada no campo do paliativo, da caridade desde o início da proteção social nos países de capitalismo cêntrico, e também no Brasil com destaque aos IAPs. A Igreja Católica com sua discriminação da pobreza “contaminou” o mundo com o tratamento punitivo e desprezível aos pobres, aliando sua atuação ao pensamento liberal de meritocracia, de culpabilidade dos indivíduos pela condição em que se encontram.

Como o Brasil foi colonizado por um país europeu, Portugal, muitas políticas que eram pregadas naquela sociedade foram transferidas para o país, e o que se propagou e se estabeleceu com muita força foi a ideologia Igreja Católica, hoje somos o Estado com o maior número dela adeptos no mundo¹². Dessa forma, a Assistência Social como “ação produzida e conduzida pela rede de solidariedade da sociedade civil aliada no Brasil a um Estado repressor - perdurou por muito tempo no trato da questão social” (SPOSATI, 1995, p.7). Atuando, inicialmente, até no campo de outras políticas públicas como a saúde, no trato de “indigentes” (SPOSATI, 1995).

O desenvolvimento e o interesse pela Assistência Social começa apenas nos anos 80, quando seu significado político é mais claramente definido, dando maior destaque ao lado positivo dessa política, quando se afirma o poder que possui em permitir que os excluídos tenham acesso a bens e serviços (SPOSATI, 1995). Excluídos são aqueles que estão fora da

¹² O Site “Exame” traz em sua reportagem uma queda no número de católicos no Brasil, porém oferece dados de que ainda é a maior população católica, de acordo com os dados do IBGE (Censo 2010): “O Brasil tem 123,3 milhões de católicos e, segundo o Instituto Pew Research Center, trata-se da maior comunidade do mundo, seguida de México, Filipinas, Estados Unidos e Itália”. A notícia está disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/maior-pais-catolico-brasil-vive-evasao-de-fieis/>.

proteção dada para os inseridos no mercado de trabalho, os quais “consomem seus direitos” numa concepção de cidadania reversa, em que é cidadão apenas aquele que tem condição de pagar seu direito de saúde, de educação, dentre outros. E os que não têm condição de consumo são remetidos a Assistência Social, que lhes é direito, mas não é o único que possuem, portanto acabam sendo excluídos das outras proteções.

Apesar da complexa conjuntura de proteção social no Brasil e seu lento desenvolvimento no campo social, a consolidação da política de Assistência Social ocorre pela Constituição Federal de 1988, descrevendo-a nos artigos 203 e 204. Entretanto, o avanço histórico de ter descrito que a Assistência Social é para quem dela necessitar sem contribuição à seguridade social, não foi acompanhada no campo prático, na realidade. “A primeira Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS brasileira foi vetada totalmente pelo presidente da República, Collor de Mello” (SPOSATI, 1995, p.29). Essa Lei, LOAS, foi aprovada apenas em 1993, sendo somente implementada em 2004 com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2005, criados no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, este último baseado na lógica da Política do Sistema Único de Saúde - SUS.

A LOAS foi a Lei criada para organizar a política de Assistência Social, que era apenas reconhecida pela Carta Magna, mas sua ação em campo nacional estava estática. Publicada no governo de Itamar Franco, a LOAS em seus capítulos descreveu seus objetivos e suas definições; os princípios e as diretrizes; a organização e a gestão; os benefícios, os serviços e os projetos e, por fim, as disposições gerais e transitórias da Política de Assistência Social. Esses são os capítulos da LOAS que especificaram a ação da Assistência Social no Brasil por meio da criação de uma Lei própria, após anos de reivindicações e lutas. Porém, a LOAS não foi suficiente, como dito, para colocar em prática as ações da assistência.

O entrave do campo prático da política de assistência está relacionado com a reestruturação produtiva, neoliberalismo, pois essa nova política trouxe conceitos liberais renovados de não intervenção do Estado na economia e cortes de gastos sociais. O avanço do neoliberalismo fez com que direitos sociais passassem do campo do Estado para o mercado, de forma que o governo passa a investir menos em políticas sociais, enquanto o mercado entra nesse campo com privatizações e venda de serviços como os planos de saúde e planos de previdência privados.

Entretanto, o investimento na assistência social pelo governo, ao contrário, aumenta. Primeiro porque não interessa ao mercado esse tipo de investimento, uma vez que quem recebe os benefícios dessa política não realiza contribuição, pois a assistência é para quem

dela necessita, então, não interessa ao campo privado. Segundo que é mais fácil ao Estado investir em uma política pública com medidas paliativas e restritivas, do que investir em redes de políticas, que verdadeiramente garantiriam proteção. Assim, com o baixo investimento estatal em políticas de saúde e de previdência para entrada do mercado e o aumento do financiamento na política de assistência social, cria-se um contexto de fetiche de enfrentamento da desigualdade social, como discute Mota (2000). Significando que o Estado utiliza a Assistência Social como política de proteção social, enquanto o mercado ganha espaço para investir em serviços públicos básicos e em direitos sociais, com intuito de lucro, o que, conseqüentemente, cria um contexto de restrição de direitos e desproteção social, pois a política de assistência não conseguirá alcançar uma proteção social sem a saúde, a previdência, a educação, a segurança, o saneamento básico, a habitação, o lazer, a cultura, ou seja, não reduzirá a desigualdade sozinha.

A partir dos anos 90, principalmente com o governo de Fernando Henrique Cardoso e depois com o governo de Lula, o neoliberalismo se efetiva no país trazendo novas medidas na área social de privatização e de assistencialização, incentivadas por organismos internacionais. Criou-se, assim, o contexto do cidadão consumidor, que acessa o mercado de serviços, e do cidadão pobre, que se restringe a política de Assistência Social. Como discute Mota (1995, apud MOTA 2000, p.135) os argumentos “pró-reforma da seguridade a propensão de uma clivagem da política social em torno de dois pólos: a privatização e a assistencialização da proteção social, instituindo, ao mesmo tempo, as figuras do cidadão-consumidor e do cidadão-pobre”, sendo o cidadão pobre objeto da Assistência Social.

Dessa forma, temos que as pessoas que trabalham conseguem se assegurar na previdência pela renda, as que estão desempregadas acessam a assistência, e as que trabalham, mas sua renda não é suficiente para assegurar planos privados, ficam desprotegidas. Esse contexto se agrava quando o desemprego aumenta, conseqüentemente, elevando a demanda pela assistência. Destarte, vê-se como a proteção social dada como responsabilidade da política de Assistência Social cria um contexto de desproteção, pois sem as demais políticas, a conjuntura de desigualdade social se agrava.

[...] as políticas que integram a seguridade social¹³ brasileira longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquiriram a perversa posição de

¹³ A Seguridade Social é composta por três Políticas Públicas (Assistência Social, Saúde e Previdência), sendo esse sistema de proteção social o principal do país. A CF de 1988 descreve a seguridade social como: Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos

conformarem uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhes são próprios, a assistência social se amplia, na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfretamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil. (MOTA, 2000, p.133-134).

A reestruturação produtiva após entrar no Brasil e mudar uma série de organizações política, econômica, administrativa e social, passou a tratar a pobreza de modo restrito, focando em programas de transferência de renda. Esses programas

[...] têm impactos no aumento do consumo e no acesso aos mínimos sociais de subsistência para a população pobre, e mais pela sua condição de ideologia prática política, robustecidas no plano superestrutural pelo apagamento do lugar que a precarização do trabalho e o aumento da superpopulação relativa tem no processo de reprodução social.(MOTA, 2000, p.141).

Isso significa que o Estado não conseguindo ofertar trabalho seja pelo desemprego, seja pelos critérios de elegibilidade (como escolarização e experiência) associados a precarização do trabalho, passa a investir em programas de transferência de renda para suprir sua incapacidade de pleno emprego. O que apesar de assegurar as pessoas pobres não contribuintes, minimiza a ação do próprio Estado que foca em pessoas na extrema pobreza, inviabilizando auxílio a população trabalhadora pobre. Portanto, retira o foco da precarização do trabalho e limita sua intervenção em políticas de emprego, o que aumenta, portanto, a população desempregada e, por conseguinte, os programas de transferência de renda.

Esses programas que dão o mínimo aos pobres, beneficiam em maior parte o próprio mercado, com o consumo que essas pessoas beneficiárias farão, assim, o financiamento do governo para a assistência se torna lucrativo para o empresariado, que junto a privatização das outras políticas ganha vasto espaço para a ampliação de seu capital.

Entretanto a Assistência Social após suas reformulações, com a LOAS (1993) e PNAS (2004), realiza um importante papel no trabalho com famílias, com a população em situação de rua, com os idosos, com as crianças, com os adolescentes, com as mulheres e com os deficientes. Essa política se organiza em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com sua ação em serviços e benefícios para:

[...] o acesso de pessoas e famílias demandantes de proteção social face a agravos de fragilidades próprias do ciclo de vida humano, pela presença de deficiências, decorrentes de vitimizações, por violência, por desastres ambientais, pela presença de discriminação, pela defesa da sobrevivência e de direitos humanos violados. Seu

benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento; VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (BRASIL, 1988).

processo de trabalho tem centralidade relacional, e opera com escuta qualificada, construção de referências, acolhida, convívio, relações familiares, relações sociais de âmbito coletivo com abrangência territorial, opera oferta de seguranças sociais. (SPOSATI, 2013, p.664)

A PNAS publicada em 2004, durante o governo Lula, teve o objetivo de materializar as diretrizes da LOAS e implementar o SUAS. A PNAS vai trazer princípios, diretrizes e usuários da Assistência Social em consonância com a LOAS, e descreve os conceitos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica “tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (MDS, 2005, p.33). Então, a proteção social básica atingirá pessoas, famílias e comunidades com vínculos frágeis para fortalecer seus laços e não ocorrer situações de violação de direitos. A Proteção Social Especial tem como principal intervenção a atuação diante a exclusão, a violação de direitos e a quebra de vínculos. A Proteção Social Especial se divide em média e alta complexidade, a média atendendo os casos de violação de direitos e a alta os de quebra de vínculos. A média complexidade tem como referência o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a alta complexidade são as unidades de acolhimento, onde o indivíduo passa a morar por determinado período de tempo. Por fim, a Proteção Social Básica tem como referência de atuação o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

O SUAS, criado a partir da PNAS, organiza e regula as ações socioassistenciais em todo o país, definindo “os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial” (MDS, 2005, p.39). Sendo assim, o SUAS foi uma das mais importantes legislações para a realização prática da Assistência Social, já as Normas Operacionais Básicas - NOB regulam o SUAS, a NOB-SUAS e NOB recursos humanos.

A PNAS, dessa forma, estabelece um desenvolvimento da política de assistência, com a ampliação de seu público e junto com o SUAS, a execução da LOAS a partir de uma reorganização do Estado perante sua ação no campo social, assumido sua responsabilidade e criando uma gestão compartilhada de competências na provisão de atenções socioassistenciais que irão se subdividir entre os três níveis de governo, federal, estadual e municipal.

A PNAS-2004 vai explicitar e tornar claras as diretrizes para a efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, apoiada em um modelo de gestão compartilhada pautada no pacto federativo, no qual são detalhadas as atribuições e as competências dos três níveis de governo na provisão de atenções socioassistenciais, em consonância com o preconizado na LOAS e nas Normas Operacionais (NOBs) editadas a partir das indicações e deliberações das

Conferências, dos Conselhos e das Comissões de Gestão Compartilhada (Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites – CIT e CIBs) [...].

[...] O SUAS está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de Assistência Social, de caráter permanente e eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil. (COUTO; YAZBEK; SILVA; RAICHELIS, 2010, p.38).

Deste modo, temos que a PNAS e o SUAS foram grandes avanços para a concretização da Política de Assistência Social a qual foi reconhecida como direito com muita luta e dificuldade da população e dos profissionais.

CAPÍTULO 2

Um olhar sobre as relações de Gênero e Raça na Assistência Social

O seguinte capítulo discute sobre as relações do Gênero e a desigualdade racial na Assistência Social. A primeira parte retrata o papel do gênero construído socialmente e como esse papel na sociedade ocidental fez a mulher ser responsável pelo cuidado doméstico da casa e da família. Também discute a presença feminina na atuação e no uso da Política de Assistência Social. A segunda parte do capítulo aborda as desigualdades raciais e o desafio da Assistência, explicando sobre o racismo no Brasil e o mito da Democracia racial que inviabiliza a questão racial, uma vez que a negritude é maioria populacional e está em maior concentração na pobreza.

2.1 Gênero

A discussão de gênero se remete aos papéis sociais que cada sociedade define ao sexo “feminino e masculino”, que é um conceito biológico binominal altamente criticado. Saffioti (1987, p.8) escreve que:

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que *pode* operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que *pode* atuar o homem.

O conceito de gênero, desde seu surgimento e durante seu desenvolvimento, possui variada perspectiva “provocada tanto pelas polêmicas teóricas e políticas no interior das ciências humanas e exatas, quanto por ser uma categoria que possui estudo relativamente recente” (CISNE, 2004, p.88). A polêmica criada foi devido ao trato biológico que caracteriza o sexo como o binário feminino/masculino, sendo criticada pela corrente que trata a cultura e o social. Junto a essa questão, também se têm os conflitos das relações de poder, de classe, de raça e de orientação sexual. Toda essa conjuntura reflete na construção sobre o que é gênero, em que nada é conceituado sem ser criticado.

Na sociedade ocidental temos uma forte corrente da teoria da feminilidade, que coloca o papel social das mulheres no ambiente doméstico, entretanto, esse papel será diferente para mulheres negras e brancas.

À medida que a ideologia da feminilidade - um subproduto da industrialização - se popularizou e se disseminou por meio das novas revistas femininas e dos romances, as mulheres brancas passaram a ser vistas como habitantes de uma esfera totalmente separada do mundo do trabalho produtivo. A clivagem entre economia doméstica e

economia pública, provocada pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade das mulheres com mais força que nunca. Na propaganda vigente, “mulher” se tornou sinônimo de “mãe” e “dona de casa”, termos que carregavam a marca fatal da inferioridade. Mas, entre as mulheres negras escravas, esse vocabulário não se fazia presente. Os arranjos econômicos da escravidão contradizem os papéis sexuais hierárquicos incorporados na nova ideologia. Em consequência disso, as relações homem-mulher no interior da comunidade escrava não podiam corresponder aos padrões da ideologia dominante (DA VIS, 2016, p.25).

Angela Davis argumenta o contexto do século XIX que se perpetua na sociedade, não sem a crítica do movimento das mulheres, o qual possui muitas clivagens, de raça e classe. Mas o destaque se faz pela colocação do papel feminino destinado as mulheres, fato ainda presente na sociedade brasileira. Enquanto as mulheres brancas e ricas eram vistas como as donas da casa, que estavam fora do mundo do trabalho, as mulheres negras eram exploradas pelo trabalho e pelo abuso sexual, marcando as relações dessas mulheres de modo bem diferente. Interessante, também, notar que devido a condição de dominação, as relações de mulheres negras e homens negros tiveram dimensões diferentes, tendo configurações de família diferentes da tradicional burguesa, em que o homem trabalha e a mulher fica responsável pela casa.

Esse contexto do “papel feminino” se perpetua e tem na assistência brasileira sua marca. As mulheres brancas começaram o movimento de busca por trabalho e passaram a atuar na assistência para ajudar os “pobres”, pela sua “bondade natural”, sendo que as pessoas que ajudavam eram em maior parte mulheres negras em condição de pobreza.

“A LBA teve inicialmente como presidenta a primeira dama Darcy Vargas, assim como, em estatuto, garantia sucessivamente sua presidência às primeiras damas da República brasileira” (CISNE, 2004, p.43). Dessa forma, observa-se como o gênero está imbricado na ação assistencial, uma vez que coloca as mulheres e não os homens para gerir essa política.

Portanto “há uma vinculação histórica entre as mulheres e a responsabilidade para com os problemas sociais, com a prática da caridade e da ajuda, com o “equilíbrio” e “harmonia” sociais, enfim, com a reprodução social voltada para o controle da classe trabalhadora” (Idem, p.44). Assim, o Estado passa sua responsabilidade de intervir na questão social para a sociedade, com o primeiro damismo e as práticas filantrópicas e assistencialistas.

Então, a assistência social foi se constituindo como uma política de servidoras, em que o trabalho era em maior parte realizado por mulheres, uma vez que, a mulher pela sociedade patriarcal e pelo catolicismo, é um ser paciente que deve cuidar da família e do próximo. Tendo ela como principal função ajudar as pessoas, permitindo que as políticas de proteção social reproduzirem esses “papéis femininos”, profissionalizando, portanto, as mulheres nesse campo.

Dessa forma, a classe dominante e a Igreja Católica colocaram a mulher como agente da ação social, seja como profissional do Serviço Social¹⁴ (que realizava a assistência no período da LBA), seja como a usuária, a esposa, a responsável pela família e que recebia as orientações das assistentes sociais de como agir e cumprir o dever moral, para assim intervir na família e enfrentar a “questão social”¹⁵ de forma conservadora. Pois através da imposição de princípios na reprodução social, seria mais fácil de perpetuar a ideologia dominante.

Assim, a prática do Serviço Social pelas mulheres no século XX foi “aprovada” pela sociedade por ser “de acordo com os papéis femininos”, uma extensão do papel de dona de casa. Por esta razão, a formação inicial do Serviço Social permitia “[...] uma intervenção na ‘questão social’ mediante um viés moralizante e individualizado, direcionado à família operária, sobretudo às mulheres e às crianças” (CISNE, 2014, p.60).

Deste modo, os ideais da sociedade ocidental colocaram as mulheres como subordinadas ou inferiores aos homens por objetivos políticos e econômicos, seja para explorar o trabalho das mulheres com os postos de trabalho menos remunerados, seja com a dupla jornada de trabalho em que a mulher é colocada como a responsável pelo lar e pela família.

Diante desse contexto, tem-se que a condição de classe também determina a exploração da mulher, já que a diferença de classe representa uma diferença no papel social a ser cumprido. Isso significa que apesar de considerarem o trabalho fora de casa um papel do homem, as mulheres de classe mais baixa não poderão ficar sem trabalho devido à necessidade de sustentar a família, porém ainda têm a responsabilidade de cuidar dos filhos, da família e do lar. Uma mulher de classe alta, entretanto, não precisará realizar serviços domésticos e até mesmo cuidar de seus filhos, pois pode remunerar pessoas para esses trabalhos, que geralmente são ocupados por mulheres, mas ela ainda tem o papel de gerenciar esse serviço. Portanto, a opressão de gênero e a discriminação de classe implica em uma maior exclusão das mulheres pobres.

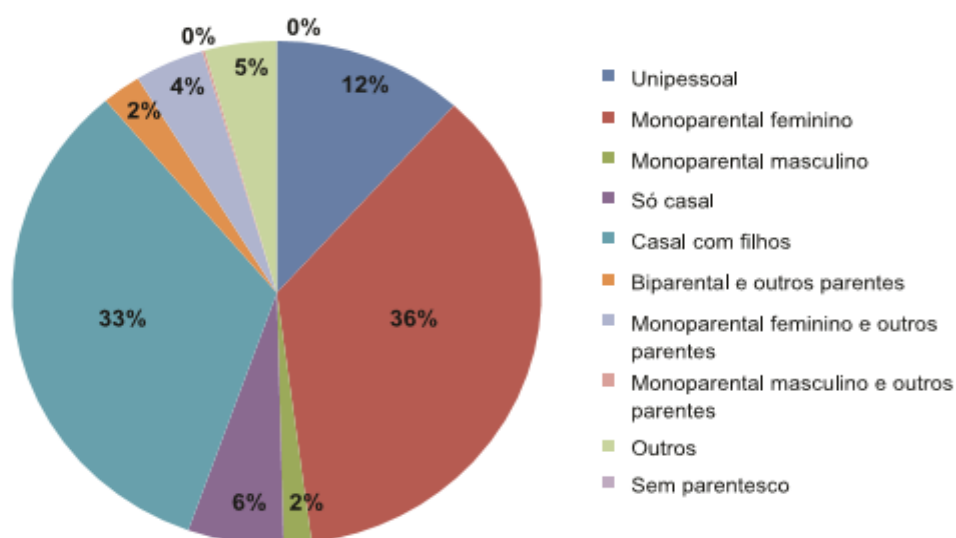
A comprovação de que esse papel da mulher ainda existe hoje está presente na pesquisa do Cadastro Único do Governo Federal de 2013 (MDS, 2014, p.21), na qual há o perfil das pessoas e das famílias cadastradas, o gráfico (1) trata do arranjo familiar em que

¹⁴ Não se pode confundir Serviço Social com Assistência Social. O Serviço Social inicialmente teve sua atuação na assistência com as mulheres da elite, porém se desenvolveu, abrangendo novas teorias e tendo como campo de intervenção a questão social. Dessa forma, é uma profissão requisitada pelo Estado para atuar na intervenção entre o capital e trabalho, com sua Lei de Regulamentação e Código de Ética, tendo como princípio a defesa dos direitos dos(as) trabalhadores.

¹⁵ Questão Social é a “expressão das desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista” (SANTOS, 2012, p.13).

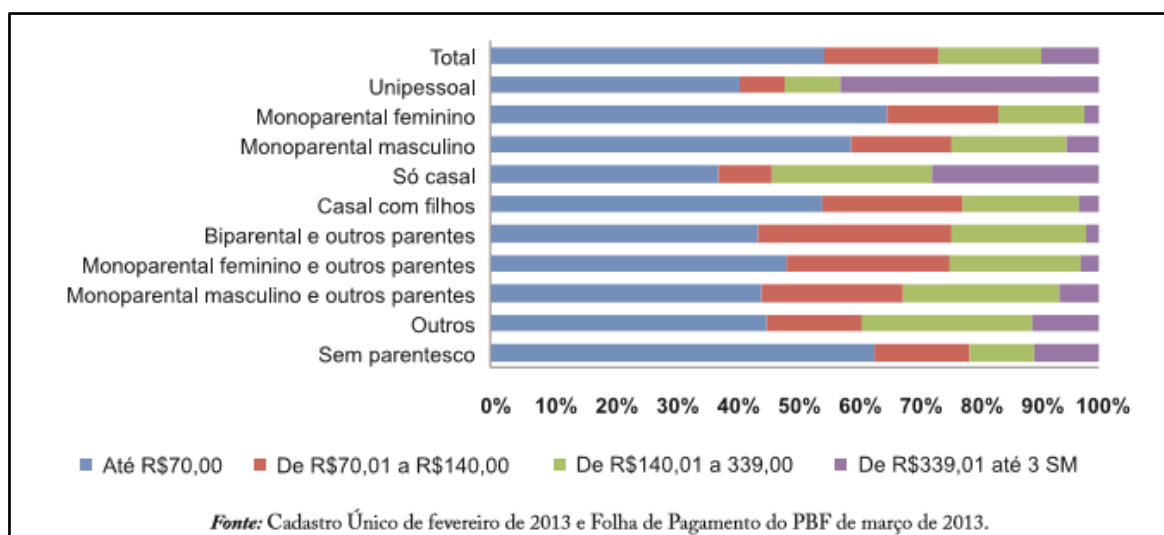
36% (a maior quantidade) é representado pela família monoparental feminina, seguida por 33% de famílias compostas de casal com filhos. Diante disso, percebe-se no gráfico (2) que das famílias monoparentais femininas 65% se encontram em situação de extrema pobreza, ou seja, renda per capita de até R\$ 70,00. Dessa forma, a Assistência Social tem como maior quantidade de usuárias a família monoparental feminina, que também está em maior exposição a situação de extrema pobreza.

Gráfico 1 - Arranjo Familiar das Famílias Cadastradas



Fonte: Cadastro Único de fevereiro de 2013 e Folha de Pagamento do PBF de março de 2013.

Gráfico 2 - Arranjo familiar das famílias cadastradas, por faixa de renda familiar per capita



Fonte: Cadastro Único de fevereiro de 2013 e Folha de Pagamento do PBF de março de 2013.

Dessa forma, as mulheres ainda estão com os menores salários e empregos além de serem responsáveis pela família, confirmando a teoria contemporânea da feminização da pobreza. Aliada a questão de classe, temos outra opressão fundamental para o lucro do capital, desde sua origem, e perpetuado ao longo de séculos que é extremamente forte na contemporaneidade, o racismo.

A soma do racismo com o sexismo fez a mulher negra ser quem mais sofre opressão pelo sistema vigente, com os piores postos de trabalho e sofrendo as maiores violências que se agravam quando considerado o conflito social gerado pela orientação sexual. Dessa forma, a classe dominante se utilizou das opressões de raça, de gênero e de classe para explorar o trabalho das mulheres, “o conflito racial não emergiu de modo espontâneo, mas sim foi conscientemente planejado por representantes da classe econômica em ascensão” (DAVIS, 2016, p.129).

Diante dos argumentos, temos que o gênero de forma geral discute os papéis dados as mulheres, porém historicamente existem diferentes papéis para mulheres ricas e pobres, brancas e negras. Há uma grande diferença de opressão diante dessas categorias, sendo a raça a próxima a ser discutida nesse trabalho.

2.2 Os desafios da Questão Racial na Assistência Social

Existe no Brasil um grande mito chamado Democracia Racial, o qual a elite intelectual do século XX expressou para o mundo, com seus pobres escritos, que não havia racismo no país. Em meio a uma ilusão, influenciada fortemente por Gilberto Freyre, essa teoria tem “a ideia de que a escravatura no Brasil foi diferente, a ideia de que houve revoluções brancas e a ideia de índole pacífica do povo brasileiro” (IANNI, 2004, p.13). Mas o que essa elite não queria revelar era o seu interesse com o racismo.

“A sociedade é tão injusta desigual e competitiva que se produz o preconceito como uma técnica política de poder. No limite, o preconceito racial é uma técnica da dominação” (IANNI, 2004, p.17). Assim, a elite criou uma série de estereótipos acerca da negritude e de outras raças não brancas, sempre as inferiorizando para ressaltar a importância da branquitude e, assim, perpetuar sua dominação. O que suas teorias não revelam é o roubo cultural que os brancos fizeram de várias culturas, colocando como criação sua o símbolo cultural de outro, para enfatizar depois o branco como maior intelectual e de melhor cultura, quando na verdade realizou apropriação cultural diversa.

Entretanto, o que vemos hoje é a não crítica a imposição da cultura branca e o apagamento histórico-cultural africano e dos povos originários brasileiros. Portanto, “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira” (GONZALES, 1984, p.224), pois ora há a valorização do negro com o carnaval e o samba ora há sua discriminação, que na verdade é a realidade vivida por ele na maior parte do tempo.

O Brasil possui a marca da escravidão em sua história o que fortaleceu a perspectiva racista nas relações sociais, muito se discute que com o fim da escravidão o racismo teve fim. Porém, após o fim da escravidão o Estado brasileiro passa a tomar medidas para embranquecer a população, que já estava com maior número de pessoas de cor negra devido ao forte processo escravocrata que ocorreu no país.

A necessidade de embranquecer a sociedade se torna forte devido a teoria “científica” das raças (Darwinismo social), que colocava o não branco como raça inferior, ocorrendo dessa maneira várias políticas racistas para impor o poder branco, como foi o Apartheid Social na África. “Esta ação conservadora ganha corpo com o desprezo no mercado formal da mão de obra negra, recém liberta, que entrou no século XX gozando de uma liberdade cativa, dado seu aprisionamento aos grilhões da pobreza” (FERREIRA, 2016, p.24).

No Brasil de então, a população afrodescendente constituía a maioria da população. Segundo o censo de 1875, 6 milhões dos brasileiros eram pretos e pardos, enquanto apenas 3,8 milhões eram brancos. Em função dessa estatística, outro fator que dificultou a inclusão do negro emancipado à sociedade foi o pânico que assolou a classe dominante que poderia acontecer no Brasil, o mesmo que sucedera no Haiti, com a Revolução Haitiana (1791-1804), a única revolta de escravos bem-sucedida da história. [...] Essa insurreição levou as outras colônias europeias a se precaver em contra possíveis levantes através de políticas públicas que destinavam a apagar a ‘mancha negra’ (PAMPLONA, 2013, p. 84-5, Apud FERREIRA 2016).

A busca pela eliminação da “mancha negra” no Brasil ganhara materialidade com o estímulo à imigração europeia em grande proporção, adensada pelas teorias racialistas [...] (FERREIRA, 2016, p.58).

O Brasil, com sua repressão violenta à população negra, utilizou dos espaços de poder, de cultura, de armamento e de reprodução social de um ideal de família branca para reprimir a negritude do país. Isto é, nada de “democracia racial” ocorreu, mas sim genocídios, discriminação e segregação que se perpetuam até hoje, seja pelo imaginário social, seja pelas próprias políticas públicas, criadas e comandadas por brancos racistas.

[...] as teses sexistas quanto as eugênicas do racismo “científico” tenham sido comprovadamente contestadas em termos biológicos, a realidade social se moldou a partir desses pressupostos [...]. O racismo brasileiro, entretanto, seguirá sendo negado a partir das noções de construção de uma nação miscigenada assentada numa “democracia racial”, tendo a “mulata” como símbolo nacional. (FERREIRA, 2017, p.228).

Esse contexto se perpetua no imaginário social de forma tão enraizada que, hoje o falso discurso de “democracia racial” ainda se perpetua no país, romantizando a miscigenação, apagando as lutas do povo negro, inviabilizando as histórias dos quilombos e dos povos originários, além de ignorar o genocídio atual da negritude que consiste em maioria populacional e minoria nos espaços de poder.

O mapa da violência de 2017 realizado pelo Ipea (2017, p.30) afirma que “de cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. Jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra”. A pesquisa do Ipea e do IBGE também traz a tona a realidade da desigualdade racial:

Em 2010, o Brasil contava com uma população de 191 milhões de habitantes, dos quais 91 milhões se classificaram como brancos (47,7%), 15 milhões como pretos (7,6%), 82 milhões como pardos (43,1%), 2 milhões como amarelos (1,1%) e 817 mil indígenas (0,4%). A distribuição da população por cor ou raça obtida pelo Censo Demográfico 2010 difere daquela obtida em 2000. Percebe-se uma redução da proporção de pessoas que se declararam branca e crescimento das que se declararam pretas, pardas ou amarelas. A população indígena permanece nos mesmos patamares de importância, enquanto a não declaração a este quesito da investigação praticamente desaparece. (IBGE, 2010, p.76).

[...] Entre os 10% mais ricos, a participação da população negra, ainda que bastante inferior à branca, passou de cerca de 15%, em 1995, para aproximadamente 24% em 2009. Ainda assim, a distribuição racial da riqueza é incontestável, e a população negra segue sub-representada entre os mais ricos e sobre-representada entre os mais pobres: em 2009, no primeiro décimo da distribuição (10% mais pobres da população), os negros correspondiam a 72%. (IPEA, 2011, p35).

Esses dados esclarecem que o segmento mais pobre da população é composto em sua maioria por negros, o que significa que políticas como a de assistência terá a negritude como maior usuária, necessitando assim de uma intervenção que trate a respeito da questão racial. Outro significado que temos desse dado, junto a teoria da democracia social, é a naturalização da pobreza, principalmente relacionada a negritude. “A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais que viver na miséria. Por que? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidades, incapacidade intelectual, criancice” (GONZALES, 1984, p.225).

Esse contexto da naturalização da pobreza negra e da perpetuação de estereótipos dessa população dentro do âmbito da assistência não se faz diferente. A LBA colocava para as mulheres brancas, da elite, realizarem “um trabalho voluntário dedicado aos ‘mais necessitados’, dedicando esforços para realizar atividades em grupo com mulheres mais pobres, com o objetivo de transmitir ensinamentos relativos aos cuidados e à função materna” (FERREIRA, 2017, p.229). Ou seja, o Estado delegava às mulheres brancas da elite ensinar seus modelos de família patriarcal e racista para as mulheres pobres e negras. Assim, a

assistência se torna uma ferramenta fundamental para sustentar a classe dominante com a contínua reprodução de seus ideais sexistas/racistas às classes dominadas.

Deste modo, a assistência se torna um meio de reprodução do sexismo e do racismo. A documentação da Assistência não trata propriamente o enfrentamento de discriminação de raça, deixando essa ação para as/os profissionais executantes da política. Os documentos do SUAS, CRAS e PAIF não tratam da transversalidade de gênero e de raça, pois não consideram essas questões como central no trato com a família, mesmo seu maior público se tratando de mulheres e negras. Como já citado na introdução, a pesquisa do Cadastro Único do Governo Federal concluiu que as pessoas cadastradas são na maioria mulheres, jovens de até 15 anos e de cor/raça parda (MDS, 2014, p.49).

Na realidade, a Assistência Social ainda reforça o papel da mulher como “responsável” pela família e colocando a matricialidade familiar na PNAS, o que reforça o atendimento à família como central tendo esta como base de sustentação (imposta) as mulheres. “[...] É a mulher que tem a base sobre a qual se erguem os benefícios, serviços, programas e projetos da política de assistência [...]” (FERREIRA, 2017, p.232). Sendo assim, há novamente o reforço da ideia de que “o papel da mulher” deve ser exercido no lar, é ser mãe.

Outro processo de reprodução do conservadorismo ocorre por meio da segmentação dos serviços públicos, da tecnicidade do trabalho que levam à não reflexão crítica da ação profissional como um todo. O neoliberalismo trouxe a lógica do gerenciamento dos processos industriais para a administração pública. No Brasil, a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, que realizou a reforma administrativa no país, tem-se o processo gerencial na administração pública. Assim, os serviços públicos passam a ser tratados de forma “análoga à que envolve o processo de produção de mercadorias” (FERREIRA, 2015, p.2), conseqüentemente os serviços sociais serão influenciados por essa tecnicidade, causando um entrave ao trabalho de assistentes sociais.

Dessa forma, a prática profissional na Assistência Social, no âmbito do CRAS (foco da análise), estará destinada a seguir uma perspectiva focalizada que inviabiliza as questões de gênero, de raça e de atuar criticamente sobre a realidade social vivida. Por esta razão, “o Serviço Social, no seio da assistência social, pode estar sendo conduzido a manter a inviabilização de identidades destes (a) usuários (as) negros (as) e suas famílias ou o que é tão grave quanto, a contribuir com o reforço a comportamentos socialmente esperados a este segmento” (Idem, p.5).

A invisibilização da questão de gênero e de raça pelos documentos do MDS faz ocorrer a naturalização da opressão, como já ocorre com a pobreza das mulheres negras, o que gerou a tese de Ferreira (2015) sobre a reprodução do racismo e do sexismo pela política de Assistência Social. Pois se há uma cegueira quanto as questões étnico-raciais e de gênero, que afeta a maioria das usuárias, o trabalho dessas profissionais estaria meramente focado na extrema pobreza, sem relacionar as razões sociais de um grupo específico ser maioria nessa condição, perpetuando o conservadorismo da profissão. “A dificuldade de se reconhecer o(a) negro(a) no Brasil, estaria intimamente relacionada ao fato de que reconhecê-lo seria o mesmo que reconhecer as desigualdades que se plasmam assentadas na raça” (FERREIRA, 2017, p.237), isto é, assumir que o negro está sendo discriminado é reconhecer o racismo existente no país.

Entretanto, quando as profissionais olham os/as usuários/as apenas pela questão de classe, a relação étnico-racial se inviabiliza e caso questionada dizem não tratar da questão pela “igualdade de tratamento” (FERREIRA, 2017) aos atendidos. Assim, desprezam e reproduzem o racismo e o sexismo existente na sociedade brasileira, pois “embora constituam-se como maioria na composição populacional, tanto mulheres, quanto o segmento negro não têm vivenciado oportunidade igualitárias na mesma proporção que ocupam, numericamente, o conjunto da sociedade” (FERREIRA, 2017, p.238).

Portanto, a discriminação ocorre quando não se abordam questões como raça e gênero para o segmento da sociedade que mais acessa a política de assistência, e não está em igual tratamento perante o conjunto dela. Então, para enfrentar a desigualdade se deve conhecer as demandas, as opressões, as vivências e as expressões da maior parte do grupo que às sofre. Dessa maneira, Ferreira (2015, p.9) discute que o CRAS deveria ser:

[...] local para promover a desconstrução de imaginários sociais historicamente identificados - como o estereótipo de mulheres como cuidadoras natas, mulheres negras como objetos sexuais, submissas, aptas a trabalhos menos remunerados e de menores prestígios ou dos homens negros como potencial agressor e/ou violador de mulheres e predisposto ao crime - e não como espaço para reforçá-los.

Portanto, a assistência deve trabalhar contra a reprodução do racismo e do sexismo, desconstruindo os estereótipos de papéis sociais de gênero e ligados a raça, e atuar contra a conjuntura não crítica.

CAPÍTULO 3

O CRAS do Riacho Fundo II

Este capítulo faz uma análise do CRAS do Riacho Fundo II, a partir do Relatório Circunstanciado, em sua primeira parte, discute sobre a Proteção Social Básica realizada pelo CRAS, descreve as condições socioeconômicas do Riacho Fundo II e aborda sobre a divisão do trabalho no CRAS. Enquanto na segunda há um estudo crítico do Relatório com os principais temas elencados no documento, relacionando os temas com a desigualdade racial e de gênero e seus desafios de abordagem.

3.1 A Proteção Social Básica - CRAS

A Proteção Social Básica é realizada de forma direta pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, junto com as demais unidades públicas de Assistência, e de forma indireta por entidades sociais da sociedade civil (MDS, 2005, p.34). A Proteção Básica tem o objetivo de prevenir situações de risco entre indivíduos, famílias e comunidade, e também desenvolve serviços, programas e benefícios para o atendimento dessas pessoas.

“Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização” (MDS, 2005, p.34). Os benefícios de prestação continuada¹⁶ (BPC) são aqueles garantidos por longo período de tempo, durante toda a vida da/o usuária/o. Como o BPC para deficientes e idosos/as que concede mensalmente a eles um salário mínimo. Os benefícios eventuais são de curto prazo, concedidos devido alguma causalidade temporária, como o auxílio natalidade que concede no DF¹⁷ R\$ 200,00 (duzentos reais) em pecúnia ou em bens de consumo para a/o responsável do recém-nascido.

¹⁶ A concessão do BPC não é feita no CRAS, e sim no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

¹⁷ Cada região fica responsável pela concessão e valor dos Benefícios Eventuais, como o Artigo Nº 22 da LOAS coloca:

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

No Distrito Federal a Lei sobre os Benefícios Eventuais é a Lei Nº 5.165, de 04 de Setembro de 2013.

O CRAS é a unidade de atendimento que executa o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF¹⁸, que “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida” (MDS, 2014, p.12).

Essa unidade pública estatal se localiza em territórios com alto índice de pobreza, estruturas precárias, violência, dentre outros fatores que geralmente são em conjunto chamados situação de vulnerabilidade. Portanto, as/os usuárias/os são de “famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social” (MDS, 2014, p.13).

Mas, além da pobreza e da precarização de serviços públicos, a “vulnerabilidade e o risco social são determinadas pelos processos de produção e reprodução social, sendo uma condição social coletiva vivenciada por amplo conjunto de trabalhadores, a partir das clivagens da classe social a que pertencem”. (COUTO; YAZBEK; SILVA; RAICHELIS, 2010, p.53). Assim, a vulnerabilidade social ocorre por um amplo e complexo conjunto de fatores existentes pela estrutura de organização social gerada pelo sistema econômico.

O componente da territorialização como parte do processo de atendimento as/aos usuárias/os da assistência “reconhece os condicionamentos de múltiplos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, nos diversos territórios, que levam segmentos sociais e famílias a situações de vulnerabilidade e risco social” (COUTO; YAZBEK; SILVA; RAICHELIS, 2010, p.50). Dessa forma, é reconhecida a exclusão social gerada por territórios, pois se os CRAS se localizam em regiões mais precárias, há uma geografia de Estado que permite a existência de lugares mais seguros e desenvolvidos do que outros. E qual seria a razão dessa distinção? Tal indagação leva a considerar questões como classe, gênero e raça. E para se compreender essa realidade, discute-se sobre o CRAS desta pesquisa, o do Riacho Fundo II.

O Riacho Fundo II é uma cidade satélite do Distrito Federal que possui 20 anos e tem um crescimento demográfico bem elevado. De acordo com os dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN¹⁹, o Riacho Fundo II tem 51.709 habitantes, sendo 48% homens e 52% mulheres. A renda per capita da região é de R\$ 930,00 reais; 68%

¹⁸ Antigamente o PAIF era a sigla do Programa de Atenção Integral à Família, porém a nomenclatura “programa” não abrangia tudo o que o PAIF realiza. Dessa forma, foi alterado para “serviço”, entretanto, decidiram deixar a sigla como “PAIF”.

¹⁹ Todos os dados foram retirados do site: <http://brasiliametropolitana.codeplan.df.gov.br/>.

(34.903) das pessoas possuem acesso à internet; 0,20% possuem automóvel; 60% da população se considera parda; 33% branca e 6% preta, dessa forma, a porcentagem de negros é de 66%.

Em relação à escolaridade, a maioria, 39%, possui ensino fundamental incompleto; 33% possuem ensino médio completo; 9% ensino superior completo; 6% ensino médio incompleto; 5% ensino superior incompleto; 5% fundamental completo e 3% são analfabetos. Assim, 53% da população não tem ensino médio completo existindo, assim, uma taxa de escolarização baixa. Diante dessas porcentagens, tem-se que o RF II em sua maioria populacional é composto por mulheres, negras, com baixa escolarização e com renda per capita menor que o salário mínimo atual de R\$ 937,00 reais²⁰.

A realidade do Riacho Fundo II também demonstra, que apesar do crescimento demográfico constante, há muita pobreza e violência. A região foi uma das escolhidas pelo Governo do Distrito Federal para construir as habitações do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo que muitas já foram construídas e ocupadas, mas o processo de construção continua, ou seja, essa população aumentará. A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF (2016, p.5) apresenta em seu relatório que foram construídas 2.508 (duas mil, quinhentas e oito) unidades habitacionais na região. Em contraste ao crescimento demográfico, não houve expansão dos aparatos públicos, portanto as pessoas da cidade necessitam ir a outras regiões para terem acesso aos órgãos públicos como Bancos, Delegacia. Assim, percebe-se que continuará aumentando a demanda por serviços públicos e um deles a Assistência Social, como referência o CRAS.

O CRAS do Riacho Fundo II foi inaugurado em 2010 pelo o ex-governador de Brasília, Rogério Schumann Rosso, após reivindicações da população local que era obrigada a se deslocar a outra cidade satélite, Riacho Fundo I, para conseguir atendimento público. O CRAS é dividido entre agentes sociais, administrativo, especialistas, vigilantes, auxiliar de serviços gerais e estagiários/as. No seu quadro de servidores possui 02 (duas) assistentes sociais, uma delas ocupando o cargo de gerente; uma pedagoga; uma técnica administrativa; dois agentes sociais do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF; quatro agentes sociais do Setor de Cadastramento e Transferência de Renda -SECAT, sendo que um dos agentes sociais possui restrição de atendimento e de contato com os demais servidores; um assessor técnico responsável pelo SECAT; e quatro vigilantes, que fazem turnos de revezamento no CRAS e não são servidores, são terceirizados.

²⁰ O Decreto nº 8.948 de 29.12.2016 do Presidente Temer decretou que o salário mínimo será R\$ 937,00 reais, a partir de 1º de janeiro de 2017.

A divisão do trabalho se dá pela atribuição de cada cargo e especialidade de cada servidor(a). Os cargos de agentes sociais e administrativos são de nível médio, já os cargos de especialistas e coordenador(a)(s) são de nível superior. Todas as divisões trabalho são de acordo com as normas do MDS e da estrutura de cada secretaria, as demandas atendidas²¹ são divididas entre PAIF e SECAT. Sendo que o PAIF²² trata dos benefícios eventuais como auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio vulnerabilidade, auxílio de situação de calamidade pública e cesta emergencial. Enquanto o SECAT é responsável pelo Programa Bolsa Família, Cadastro Único e outros atendimentos sobre programas de transferência de renda.

Outra forma de divisão do atendimento das demandas é através de sua complexidade. Se for em caso de auxílio natalidade, cesta emergencial, cadastramento do bolsa família, carteira do idoso são atendidos pelos agentes sociais; quando as demandas são mais específicas e complexas são atendidas pela especialista. Um grande problema enfrentado no CRAS é em relação a especificidade de cada formação, pois alguns auxílios como o da vulnerabilidade só podem ser autorizados por uma avaliação de um especialista. Entretanto, a avaliação de uma pedagoga é diferente da avaliação de uma assistente social ou psicóloga, então, acaba-se ignorando a diferenciação das profissões.

Deveria existir um trabalho específico de cada profissional, porém a Assistência Social no Distrito Federal passa por uma grande precariedade de trabalho, visto que não há profissionais suficientes e um grande número de servidores(as) adoece, além de grande parte dos órgãos da Assistência possuem estruturas precárias.

3.2 Relatório do CRAS Riacho Fundo II

O texto do Relatório Circunstanciado²³ inicia com a história do Riacho Fundo II, considerando a cidade como nova, em processo de expansão, como já dito no item 3.1. O relatório reforça que:

²¹A fonte das informações são de minhas observações à época de estágio realizado no CRAS do RF II, explicadas pela supervisora de campo e anotadas no diário de campo.

²²Apesar de haver essa divisão de trabalho, o PAIF é mais amplo do que o descrito. O PAIF: Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (MDS, 2014, p.12).

²³A assistente social gerente do CRAS do Riacho Fundo II disponibilizou para esta pesquisa o Relatório Circunstanciado do CRAS, realizado em 2016. Como já explicado na introdução, o Relatório foi realizado para

O rápido crescimento populacional não foi acompanhado pela criação de equipamentos públicos em número suficiente para suprir a demanda, fazendo com que a população precise se deslocar até outras regiões administrativas para acessar vários serviços.

A população conta com a oferta de serviços dos seguintes equipamentos presentes no território: uma lotérica e uma loja de conveniência com serviços bancários do BRB, 09 escolas, um Centro de Saúde, uma Agência do Trabalhador, um Restaurante Comunitário e um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Não há agência dos correios e hospital (LIMA, 2016, p. 2-3).

Além de poucos equipamentos públicos, a cidade possui alto quantitativo de prédios do Programa Morar Bem, portanto há uma crescente população que necessitada de serviços públicos, ocasionando alta demanda da unidade pública estatal de assistência (CRAS). No relatório, destaca-se que “dentre os moradores das unidades habitacionais do Programa Morar Bem, muitos procuram o CRAS por não estarem conseguindo prover suas necessidades básicas em decorrência do valor da parcela e do condomínio pagos” (LIMA, 2016, p.3). Então, há alta demanda por cestas emergenciais, pois de acordo com o relatório é grande a solicitação por alimentos.

Em continuidade dos aspectos sobre a análise do território, o relatório nos aponta as potencialidades e vulnerabilidades da região:

Potencialidades

A cidade se desenvolveu, tomando-se uma comunidade solidária e organizada; é uma jovem cidade que tem muito a oferecer; o comércio da cidade tende a crescer devido a atual regularização dos lotes da cidade; articulação realizada com o Conselho Tutelar, Profissionais da Saúde, Educação, Administrações Regionais, TJDFT e CREAS; presença de lideranças e prefeituras comunitárias; realização de reuniões mensais de rede intersetorial e socioassistencial e crescimento da cidade com o Programa Morar Bem do GDF.

Vulnerabilidades

Vulnerabilidade Social, em especial nas quadras QN12, QN08, QN07, QC04 e CAUB's I e II; violência contra Idosos, em todo o território; violência contra Mulheres, em todo território; abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, em todo território; uso e tráfico de drogas, em especial nas quadras QN12, QN08, QN07 e QC04; questão habitacional, em especial nos CAUB's I e II e desigualdade socioeconômica na região (LIMA, 2016, p. 4-5).

Das potencialidades destaca-se a importância da reunião de rede de serviços para organizar o trabalho em toda região e enfrentar a questão social, uma vez que a intersetorialidade é de supra relevância para a proteção social que não será realizada apenas com a política de Assistência Social. Já em relação as vulnerabilidades, há destaque para a violência contra a mulher, muito recorrente e relatada pelas as mulheres atendidas do CRAS, algo que analisado no campo de estágio.

justificar a necessidade de alugar ou construir um espaço novo, fazendo subsídio de um chamamento público. Essa necessidade ocorre devido a grande precarização da estrutura e do local da unidade pública.

O Mapa da Violência de 2015, sobre o Homicídio de Mulheres no Brasil reforça a violência contra a mulher como grave ocorrência nacional, que no ranking de comparação da taxa de homicídio de mulheres entre 83 países, o Brasil se encontra em quinto lugar. Já na comparação brasileira entre raças sobre a violência contra a mulher, tem-se que “o número de homicídios de brancas cai de 1.747 vítimas, em 2003, para 1.576, em 2013. Isso representa uma queda de 9,8% no total de homicídios do período. Já os homicídios de negras aumentam 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 vítimas” (WAISELFISZ, 2015, p.30).

Dessa maneira, há uma inquestionável clareza da forte desigualdade racial e de gênero no país, o que remete à importância da discussão desses temas no campo profissional, visto que as/os profissionais do CRAS irão lidar cotidianamente com esse fato. Outro dado importante do Mapa da Violência de 2015 é sua conclusão sobre a análise entre violência e raça:

- a. Com poucas exceções geográficas, a população negra é vítima prioritária da violência homicida no País.
- b. As taxas de homicídio da população branca tendem, historicamente, a cair, enquanto aumentam as taxas de mortalidade entre os negros.
- c. Por esse motivo, nos últimos anos, o índice de vitimização da população negra cresceu de forma drástica. (WAISELFISZ, 2015, p.29).

As análises feitas pelas pesquisas sempre apontam para o fato que a população negra e movimento negro já sabem e sentem na pele, o racismo do país e seu silenciamento que resultam em mais desigualdade e em mais violência. Mais um dado relevante sobre a violência no Brasil é detalhada no Atlas da Violência de 2017:

Cerqueira e Coelho, a partir de análises econométricas com base nos microdados do Censo Demográfico do IBGE e do SIM/MS, mostraram que a tragédia que aflige a população negra não se restringe às causas socioeconômicas. Estes autores estimaram que o cidadão negro possui chances 23,5% maiores de sofrer assassinato em relação a cidadãos de outras raças/cores, já descontado o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência. Cerqueira e Coelho mostraram que, do ponto de vista de quem sofre a violência letal, a cidade do Rio de Janeiro é partida não apenas na dimensão econômica entre pobres e ricos, ou na dimensão geográfica, mas também pela cor da pele. Ao calcular a probabilidade de cada cidadão sofrer homicídio, os autores concluíram que os negros respondem por 78,9% dos indivíduos pertencentes ao grupo dos 10% com mais chances de serem vítimas fatais [...] (Cerqueira; Coelho, 2017, Apud IPEA, 2017, p.30).

Assim, fica demonstrado como a cor tem peso na incidência de violência, já que na pesquisa foram retiradas outras causas como idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência, continuando o negro com maior probabilidade de ser vítima de violência. Portanto, a explicação para a maior violência contra a negritude não é outra além do racismo.

Após o destaque dado ao tema da violência, retorna-se a análise do relatório. O grande destaque do relatório é em relação a precária estrutura e condições de trabalho

somados há uma grande demanda de atendimento no CRAS. Suas condições físicas se encontram com violações alarmantes, que colocam tanto as/os usuárias(os) quanto as/os trabalhadores(as) em risco.

A sala de espera comporta até 10 usuários sentados, mas no período da tarde o sol incide diretamente sobre quem aguarda o atendimento, além de ser extremamente quente e imprópria principalmente para idosos, gestantes, parturientes e pessoas com problemas de saúde. Devido ao pequeno espaço e grande demanda do CRAS do Riacho Fundo II, os usuários ficam esperando do lado de fora, sem possibilidade de se sentarem e de ficarem protegidos do sol e da chuva.

Os vigilantes não possuem guarita ou espaço do gênero e já tiveram suas armas roubadas dentro das dependências do CRAS. (LIMA, 2016, p. 6).

A caixa d'água não possui tampa ou qualquer outro tipo de proteção e eventualmente são achados animais mortos dentro, como ratos, insetos e lagartixas. (LIMA, 2016, p.7).

Como a unidade não possui local para almoxarifado, o material de expediente é guardado em espaço cedido no COSE/SCFV da Granja das Oliveiras. Assim, com frequência é necessário o deslocamento de um servidor do CRAS até o COSE para buscar materiais básicos de trabalho (IDEM).

A partir dessas informações fica clara a gravidade da estrutura que se encontra o CRAS, com pouca segurança, uma vez que já houve o roubo das armas dos vigilantes, o espaço não é adequado para a espera e há falta condições básicas de higiene para as/os profissionais, tais como a água, o que os levou a terem problemas de saúde. A precária estrutura também inviabiliza o direito ao sigilo, como descrito no Código de Ética do/a Assistente Social de 1993, Capítulo V, Artigo 15, “constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional”. Porém, no CRAS a estrutura disponível aos profissionais não permite esse sigilo, pois “as salas não possuem isolamento acústico, o que impossibilita um atendimento com a privacidade e sigilos preconizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS” (LIMA, 2016, p.7).

Aliada a precariedade das condições de trabalho há o acúmulo de trabalho que demanda bastante das/os profissionais, levando-os ao cansaço extremo, estresse, adoecimento e à grande rotatividade das/os trabalhadores/as, uma vez que o índice de adoecimento das/os servidoras/es do CRAS é alto. De acordo com o relatório de Lima (2016, p.13-14), em 2016 havia atendimento de “aproximadamente 9500 famílias, totalizando, até o fechamento desse relatório, 9471 Cadastros Sociassistenciais”. Isso com um quadro profissional de servidoras/es abaixo do recomendado pelo MDS, portanto a consequência desse quadro é a alta demanda reprimida, ou seja, muitas pessoas estão no aguardo de atendimento.

Na data do relatório existia uma demanda reprimida de: “68 famílias aguardando atendimento com especialista; 77 famílias aguardando atendimento no SECAT; 210 famílias aguardando inserção em SCFV; 42 famílias aguardando inserção no acompanhamento do PAIF” (LIMA, 2016, p.14). Assim, há um total de 397 famílias aguardando atendimento.

Além dessa demanda reprimida, ainda há pessoas que vão ao CRAS e não conseguem atendimento por não conseguirem pegar senha, pois há necessidade de distribuição de senhas para o atendimento limitado por dia. Dessa forma, a quantidade de famílias não atendidas é ainda maior se contarmos com essas pessoas que nem conseguem expressar suas demandas.

Dessa maneira, há uma sobrecarga de trabalho para as/os servidoras do CRAS que se vêem diante de alta demanda de trabalho, em precárias condições de trabalho, elevado número de demanda reprimida, além de poucos incentivos de trabalho, seja pelo baixo salário, seja pela situação de apenas poderem atender “demandas emergenciais e sem condições de ofertar aos usuários um atendimento ou um acompanhamento com mais qualidade” (LIMA, 2016, p.15), acarretando desânimo da equipe.

Esse contexto do CRAS do Riacho Fundo II não é isolado, ao contrário, é uma realidade da proteção básica em campo nacional. Gracyelle Costa Ferreira em sua pesquisa de mestrado, de 2016, já utilizada como referência nessa pesquisa no capítulo 2, coloca situações parecidas, como o cansaço das profissionais e a precária estrutura. Isso ocorre pela estrutura política e ainda pela falta de valorização da política de Assistência Social, que possui muitos de seus recursos desviados para outros fins.

Os reflexos deste processo pós-reestruturação produtiva, em especial a partir dos 1990, trouxeram impactos às políticas sociais, cada vez mais restritivas e focalizadas, dispostas a filtrar os mais necessitados dentre os necessitados. Estes impactos assolam ainda as relações de trabalho no interior destas políticas, afetando os profissionais da área, aqui com destaque, psicólogos (as) e assistentes sociais. Quanto a este último segmento profissional, além de afetar a dinâmica de trabalho do(a) assistente social em seu espaço sócio-ocupacional também são produzidas implicações sobre sua condição de trabalhador(a) assalariado(a). Tais características de precariedade têm sido tendências atuais das políticas sociais, acentuadas dada a organização de sua estrutura cada vez mais descentralizada e municipalizada (IAMAMOTO, 2012, Apud FERREIRA 2016), à qual a assistência social não foge à regra, ao contrário, a referencia.(FERREIRA, 2016, p.152).

A política neoliberal no Brasil fez ocorrer desvios fiscais nos orçamentos da seguridade social, havendo, dessa forma, a retirada de recursos de políticas como saúde, previdência e assistência social do orçamento fiscal para o “pagamento da dívida pública”. O que diminuiu cada vez mais o investimento nas políticas sociais, chamado pelo governo de “gastos sociais”, que por sua vez ocasionam a precarização dos serviços sociais e agravam as condições de trabalho tanto de assistentes sociais e psicólogos/as como das demais categorias de servidores públicos, além de minimizar os direitos das cidadãs e dos cidadãos.

Em relação à discussão sobre as/os usuárias/os do CRAS, o relatório destaca que:

Os direitos dos usuários do SUAS elencados pelo MDS, que dentre outros preconiza o acesso a atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos; usufruir de serviços e programas socioassistenciais de qualidade; ter protegida a sua privacidade, observada a ética profissional dos trabalhadores do sistema; ser

atendido com o menor tempo de espera e de acordo com as suas necessidades; são rotineiramente feridos em decorrência do espaço físico inadequado para a oferta do serviço. (LIMA, 2016, p.17).

Dessa forma, o relatório destacou como a precarização do trabalho vem atrapalhando o serviço não oferecendo um atendimento de qualidade para as/os usuárias/os, o que infringe seus direitos, como dito na citação acima, além de colocar em risco as pessoas que frequentam o CRAS, tanto as/os servidoras/es como as/os atendidas/os. Pela falta de estrutura, há o desânimo da equipe, que tem um trabalho mais focalizado e que não abrange aspectos essenciais como o gênero e a raça, algo não citado no relatório.

Apesar do relatório do CRAS não ter citado a questão racial e de gênero, foco de análise deste trabalho, sabe-se de sua importância para o atendimento das/os usuárias/os, principalmente pela proteção básica tratar de grupos e precisar tratar de temas que se relacionem com a realidade das pessoas atendidas. Entretanto, a abordagem dessas categorias se torna muito difícil pela ausência de dados, o próprio Sistema do SUAS não possui opção de registro das famílias por raça e gênero, isso se comprova na Instrução Operacional nº001/SUBSAS (Subsecretaria de Assistência Social) em que a explicação sobre a concessão dos benefícios distritais no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS tem apenas a opção colocar o nome dos componentes das famílias e a renda *per capita*, somente alguns provimentos tem a opção de colocar o sexo binário. O único cadastro completo é o do Cadastro Único, em que as informações são disponibilizadas para as/os profissionais apenas com autorização, deixando restrito o acesso às características do público alvo e dificultando estudos sobre o próprio serviço realizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Assistência Social ainda apresenta muitos aspectos conservadores da sua criação, desde a influência da Igreja Católica e das primeiras formas de proteção social, as quais destacavam a proximidade (vizinhança, família, comunidade) e o território como requisitos de acesso a rede de proteção. Também é perpetuada, na contemporaneidade, a visão da Assistência como a “ajuda” para “pobres coitados”, porém a partir das regulamentações com a Constituição de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência, a Norma Operacional Básica e a Tipificação de Serviços Socioassistenciais (de 2009) ocorre a concretização do status de política de direitos, rompendo com as políticas repressivas e moralizadoras. Entretanto, o quanto foi aplicado na prática essa nova visão da Assistência? O quanto foi incorporado pelas/os profissionais a dimensão crítica?

Ao final do estudo da pesquisa, com o relatório do CRAS, as teorias bibliográficas e os documentos do governo nacional, temos na assistência poucos instrumentos que viabilizam a caracterização do público atendido. Sabe-se a renda *per capita* da cidade, do contexto de violência, da grande demanda, da falta de qualidade do atendimento por precária estrutura e precarização do trabalho das/os servidoras/os, entretanto para a compreensão do avanço no desenvolvimento de temas sobre o gênero e raça, não há dados suficientes para realizar uma pesquisa, pois pelo o que se compreende o tema vem sendo silenciado.

As pesquisas que falam sobre a questão racial e de gênero são poucas, principalmente, em relação ao DF que não fornece dados à população, inclusive para os profissionais há essa dificuldade. Essa questão dificulta a elaboração de Políticas Públicas para as mulheres negras que possuem questões específicas, pois são elas que estão em maior situação de pobreza e sofrem com os piores postos e remunerações de trabalho. Elas são a maioria que cuidam da família sozinhas, tendo, dessa maneira, que recorrer às políticas públicas por também não conseguirem acessar o mercado.

Todavia, como estudar sobre a feminização e racialização da pobreza perante a ausência de dados que deixam a demanda dessa parcela da população invisível. Sueli Carneiro (2003) em “Enegrecer o Feminismo” também discute essa ausência de dados, entretanto, ela fala da saúde discutindo que as mulheres negras fazem parte do contingente ignorado pelo sistema de saúde, que por pensar o país como uma democracia racial, desconsidera a cor nos registros dos formulários, mas coloca que por meio de pesquisas de outros países, existem diferenças significativas da saúde da mulher negra para a da mulher branca.

Das pesquisas nacionais, utilizadas neste estudo, as únicas encontradas que falam sobre a raça e gênero especificamente são: a do perfil do Cadastro Único de 2013; Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça do Ipea; Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil; e Atlas da Violência. No Distrito Federal apenas a CODEPLAN tem registro sobre a População Negra que o compõem, isso em um país em que dos 71,1 milhões de pessoas registradas no Cadastro Único, em fevereiro de 2013, “40,9 milhões vivem em extrema pobreza, 15,2 milhões estão em situação de pobreza, e 11,6 milhões com faixa de renda per capita entre R\$140,01 e meio salário-mínimo. Apenas 3,4 milhões de famílias cadastradas têm renda acima de meio salário-mínimo” (MDS, 2014, p.32). Essas pessoas se declaram como:

A maioria das pessoas se declarou de cor/raça parda (63,9%), seguido por branca (27,5%). Considerando-se negros os que se declaram pretos ou pardos, tem-se que 70,8% das pessoas cadastradas e 73,7% daquelas beneficiárias do PBF seriam assim caracterizadas, mostrando, como é sabido, que a face da pobreza brasileira tem cor. (idem, p.33).

No DF também há alta porcentagem de população negra que está localizada nas regiões mais pobres.

O Distrito Federal contava, em 2010, com uma população de mais de 2,5 milhões de habitantes, dos quais 56,2% eram negros, que, para efeito deste estudo, são aqueles que se declararam pretos, pardos e indígenas.

Entre as regiões administrativas (RAs), as que apresentam os maiores percentuais de negros em sua população são SCIA/Estrutural (77,6%), Fercal (71,8%), São Sebastião (69,5%) e Varjão (69,3%), notadamente locais conhecidos por rendimentos baixos. Por outro lado, as menores proporções são encontradas nas RAs de maior poder aquisitivo: Lago Sul (20,1%), Sudoeste/Octogonal (25,7%) e Lago Norte (28,4%) (CODEPLAN, 2014, p.9).

Mesmo com essa extrema desigualdade, o DF fornece poucas pesquisas e dados sobre sua população, ainda mais em relação ao tema gênero e raça. Durante a pesquisa deste trabalho o pedido de fornecimento de dados sobre a população do CRAS do RF II, com as categorias de raça e de gênero, não chegou a ter resposta, o que mostra claro desinteresse sobre o assunto.

Dessa forma, entende-se que a negritude e as mulheres estão em maior parte concentradas na pobreza, o que faz delas serem o maior público da Assistência Social, uma vez que, ela atua para aqueles que dela necessitam. E se as mulheres negras estão concentradas nos maiores índices de pobreza, elas buscam mais a política. Deste modo, há o questionamento do por que há o silenciamento do tema nas pesquisas e na execução da política? O silenciamento sobre a questão racial leva a perpetuação do racismo, da mesma forma que a falta de discussões de gênero leva ao não rompimento com o sexismo. Por esta razão, afirma-se que a sociedade brasileira além de ainda ser racista, há o discurso de

“democracia racial” para esconder as gritantes violências contra o povo negro que é maioria populacional no país.

A Assistência Social como política de acesso aos mais excluídos hoje enfrenta grandes desafios, o que dificultará ainda mais os debates sobre racismo e gênero. A precarização do serviço, exposto no Capítulo 3 sobre o CRAS, pode piorar, assim o SUAS está em risco. O Conselho Nacional de Assistência Social repudiou o orçamento para 2018, sendo o valor divulgado bem abaixo do que o Conselho sugeriu.

O Executivo Federal, após a revisão das metas fiscais e da previsão de receitas, encaminhou ontem (31.10.17), uma nova Proposta Orçamentária para o exercício de 2018. A nova proposta substitui a peça anteriormente encaminhada em agosto e passa a ser apreciada agora pelo Congresso Nacional. Apesar do aumento substancial ocorrido em relação à proposta anterior, o valor fixado pelo Ministério do Planejamento é cerca de R\$1,5 bilhão a menos do que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovou por meio da Resolução CNAS nº 12, de 19 de julho de 2017 para o orçamento de 2018.

O valor é equivalente ao recurso alocado no Fundo Nacional de Assistência Social em 2009, quando a capilaridade e complexidade da rede de serviços era muito menor. Trata-se, portanto, de montante insuficiente para a manutenção dos serviços continuados desenvolvidos pela rede atual, de mais de 10 mil equipamentos públicos de assistência social, além da rede de serviços complementares. (CNAS, 2017).

Portanto, a Assistência Social passa por mais um desmonte, com redução do orçamento e conseqüentemente terá uma ação mais restritiva e focalizada, deixando para as executoras da política o desafio de desenvolver uma prática que seja realmente condizente com a Constituição e as Regulações existentes.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. - 9. ed. - São Paulo: Cortez, 2011. - (Biblioteca básica do serviço social; v. 2).

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho**: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência Social no Brasil. - 1ª reimpr. - Brasília: Letras Livres: Editora UnB, 2008.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 15 nov 2017.

BRASIL. **Constituição Federal da República de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm#art. Acesso em: 03 de set 2017.

BRASIL. **Decreto N° 6.135, de 26 de Junho de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm. Acesso em: 08 de out 2017.

BRASIL. **Decreto N° 8.948 de 29 de Dezembro de 2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8948.htm. Acesso em: 18 de out 2017.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf. Acesso em: 13 de nov 2017.

BRASIL. **Lei N° 10.836 de Janeiro de 2004.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 12 de dez 2017.

BRASIL. **Lei N° 8.742 de Dezembro de 1993.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Acesso em: 12 de Dez 2017.

CARNEIRO, Sueli. "**Enegrecer o feminismo:** a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero". In: ASHOKA EMPREENDIMIENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p. 49-58.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário \ Robert Castel; tradução de Iraci D. Poleti. 12. ed. - Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

CISNE, Mirla. **Serviço Social:** uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão.\ Mirla Cisne - Recife (PE), 2004.

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018 fragiliza o SUAS e enfraquece o Programa Bolsa Família.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-para-2018-fragiliza-o-suas-e-enfraquece-o-programa-bolsa-familia>. Acesso em: 19 de nov 2017.

CODHAB, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. **Relatório de Atividades.** 2016. Disponível em: <http://www.codhab.df.gov.br/uploads/archive/files/74a1f754ff43217dc37210aab3d4f7f9.pdf>. Acesso em: 18 de out 2017.

CODEPLAN, Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Brasília Metropolitana.** 2013. Disponível em: <http://brasiliametropolitana.codeplan.df.gov.br/>. Acesso em: 17 de out 2017.

CODEPLAN, Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **A População Negra no Distrito Federal:** analisando as Regiões Administrativas. 2014. Disponível em:

<file:///C:/Users/Gabi/Downloads/Estudo%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20Negra%20DF%202014.pdf>. Acesso em: 13 de dez 2017.

COSTA, Carmen Cira Lustosa. **A Secretária**. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria>. Acesso em: 08 de out 2017.

COUTO, Berenice Roja; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira Silva; RAICHELIS, Raquel. **A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS**: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Roja; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira Silva; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** \ Angela Davis; tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DESLANDES, Suely F; NETO, Otávio C; GOMES, Romeu; MINAYO, Cecília S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 1994.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Sistemas de proteção social**: uma introdução conceitual. 1998.

EXAME. Por redação\ **Maior país Católico, Brasil vive evasão de fiéis**. 2013. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/maior-pais-catolico-brasil-vive-evasao-de-fieis/>. Acesso em: 28 de set 2017.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Assistência social, no enlace entre a cor e o gênero dos (as) que dela necessitam**: análise sobre as relações étnico-raciais e de gênero no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/ Gracyelle Costa Ferreira. – 2016.

FERREIRA, Gracyelle, Costa. Assistência Social no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. **O Social em Questão** - Ano XX - nº 38 - Maio a Ago/2017. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_38_art_12_Costa.pdf. Acesso em: 30 de out de 2017.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **O Serviço Social e as Relações Étnico-Raciais e de Gênero na Política de Assistência Social**. 2015.

GDF. Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda/Subsecretaria de Assistência Social. **Instrução Operacional n° 001/SUBSAS**. 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. 2008.

GONZALES, Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p.223-244.

IANNI, Octavio. Octavio Ianni: o preconceito racial no Brasil. **Estud. av.** , São Paulo, v. 18, n. 50, p. 6-20, abril de 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 de nov de 2017.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das Desigualdades Sociais de Gênero e Raça**. 2011.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Ipea – Quem Somos**. Disponível em: http://ipea.gov.br/porta/index.php?option=com_content&id=1226&Itemid=68. Acesso em: 08 de out 2017.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**. 2017. Disponível em:http://www.ipea.gov.br/porta/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf. Acesso em: 13 de nov 2017.

LIMA, Patrícia Quidute Teles. **Relatório Circunstanciado**. 2016.

MARX, K. **O capital. Crítica da economia política**. Livro I. o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle.. São Paulo: Boitempo, ago.2013. [Marx-Engels].

MEDEIROS, Joao Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 8. ed. 2006.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Perfil da Pessoas e Famílias no Cadastro Único Federal – 2013.** 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/perfil_cadastrounico2013.pdf. Acesso em: 03 de set 2017.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Política Nacional de Assistência Social\PNAS 2004.** Norma Operacional Básica/ NOB/SUAS. 2005. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 16 de out 2017.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.** 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 17 de out 2017.

MOTA, Ana Elizabete. A Centralidade da Assistência Social na Seguridade Social nos anos 2000: In: MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 2009.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx/** José Paulo Netto. - 1. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2011.

ONU MULHERES. Sobre a ONU Mulheres. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>. Acesso em: 08 de out 2017.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas & questões/**Potyara A. P. Pereira. - 2 ed. - São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”:** particularidades no Brasil/ Josiane Soares Santos. - São Paulo: Cortez, 2012. - (Coleção biblioteca básica de serviço social; v. 6).

SPM. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. 2016. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria>. Acesso em: 08 de out 2017.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A Assistência Social no Brasil – 1983-1990**. - 2. ed. - São Paulo: Cortez, 1995.

SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo , n. 116, p. 652-674, Dez. 2013 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282013000400005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20 Nov. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. -- Sao Paulo: Moderna, 1987.

UNB. Biblioteca Central. **Navegando por Assunto**. Disponível em: <http://bdm.unb.br/browse?type=subject>. Acesso em: 17 de nov 2017.

WASELFISZ, Julio jacob. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil**. 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 14 de nov 2017.